

SUMÁRIO

- ❖ **Relatório da Administração**
- ❖ **Relatório do Auditor Independente**
- ❖ **Balanço Patrimonial**
- ❖ **Demonstrações dos Resultados**
- ❖ **Demonstrações dos Resultados Abrangentes**
- ❖ **Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**
- ❖ **Demonstrações dos Fluxos de Caixa**
- ❖ **Demonstrações dos Valores Adicionados**
- ❖ **Notas Explicativas da Administração**



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

1T2022

Comentários da administração para o período findo em 31 de março 2022 comparado com o mesmo período de 2021.

Valores expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma).

Destaques do 1T2022



Elevação da **Receita Líquida** em **10,58%** em comparação ao 1T2021;



Elevação dos **Investimentos** em **17,50%** em comparação ao 1T2021;



Elevação das **Economias de água** em **61 mil**, representando **2,46%** e, **esgoto 72 mil**, representando **4,99%** comparado ao 1T2021;



Índice de Atendimento de esgoto saindo de **65,54%** no 1T2021 para **67,61%** no 1T2022;



Emissão do Relatório do Auditor Independente, Demonstrações Contábeis do 1T2022, **sem opinião modificada.**

1. Desempenho Operacional

Neste 1T2022, a Companhia expandiu os sistemas de água e esgoto pelo estado atingindo 97,73% da população atendida com água, contando com um incremento de 2,46% nas economias em relação ao mesmo período de 2021. Já com o sistema de esgoto a população atendida passou de 65,54% para 67,61% neste fechamento do 1T2022 com um incremento de economias de 4,98% em relação ao mesmo período de 2021.

Tabela 1 – Dados Gerais de Atendimento

ÁGUA - INDICADORES OPERACIONAIS	Unid.	1T2022	1T2021	Var. (%)
População Atendida	Mil.	5.941	5.851	1,54%
Índice de Atendimento	%	97,73%	97,51%	0,23%
Ligações	Mil.	2.346	2.286	2,62%
Economias	Mil.	2.544	2.483	2,46%
Extensão de Rede	Km	32.431	31.356	3,43%
ESGOTO - INDICADORES OPERACIONAIS	Unid.	1T2022	1T2021	Var. (%)
População Atendida	Mil.	4.110	3.932	4,53%
Índice de Atendimento Esgoto	%	67,61%	65,54%	3,16%
Índice de Atend. Esgoto Tratado	%	93,63%	93,32%	0,33%
Ligações	Mil.	1.351	1.283	5,30%
Economias	Mil.	1.519	1.447	4,98%
Extensão de Rede	Km	14.817	13.662	8,45%

Tabela 2 – Volumes produzidos/faturados/tratados

ÁGUA - INDICADORES OPERACIONAIS	Unid.	1T2022	1T2021	Var. (%)
Volume Faturado de Água	mil m ³	69.773	68.893	1,28%
Volume Produzido de Água	mil m ³	96.061	94.587	1,56%
ESGOTO - INDICADORES OPERACIONAIS	Unid.	1T2022	1T2021	Var. (%)
Volume Faturado de Esgoto	mil m ³	44.506	42.640	4,38%
Volume Tratado de Esgoto	mil m ³	41.672	39.792	4,72%

1. Desempenho Operacional

1.1 Desempenho de pessoal

A Companhia possui hoje 5.558 empregados efetivos em todo o estado de Goiás que são responsáveis por 4.063 mil economias de Água e Esgoto.

A produtividade do quadro de pessoal, medido pela razão entre a quantidade de economias (água + esgoto) e o número de empregados, passou de 703 Economias/Empregados para 731 Economias/Empregados no 1T2022, o que evidencia melhoria na eficiência de 3,98%, ocasionado prioritariamente pela expansão da carteira de clientes no período decorrente do aumento do nº de economias, além da redução de 443 empregados desligados no PDV (programa de demissão voluntária) nos meses de fev/2022 e mar/2022.

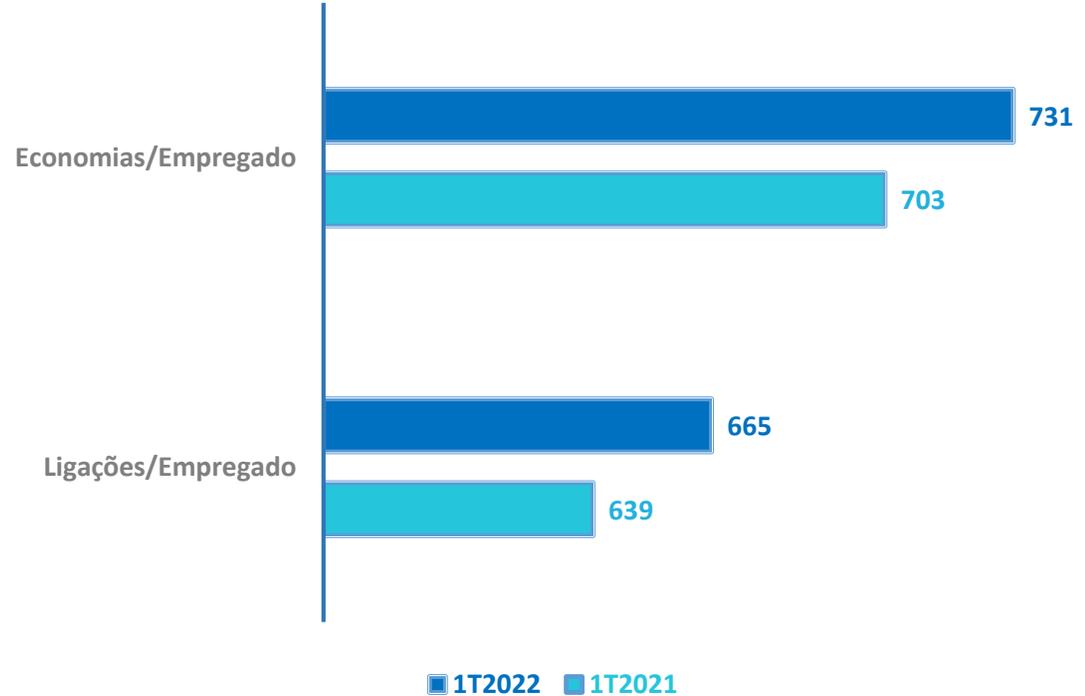


Gráfico 1 - Desempenho de Pessoal.

2. Área de Atuação e Concessões

A Companhia opera em Sistemas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgotos no Estado de Goiás atuando em 225 dos 246 municípios do estado dos quais 62 possuem Contrato de Programa e 163 Contratos de Concessão. A operação da Companhia garante nesses municípios atendidos maior qualidade de vida zelando pela saúde dos goianos.

Tabela 3 – Área de atuação

No 1T2022 a Companhia encerrou sua operação no Município de Buriti Alegre de Goiás o qual assumiu a operação do sistema.

Verifica-se da tabela 4 a seguir que os 10 municípios com maior faturamento representam 62,10% da receita líquida da Companhia, destaque para Goiânia e Anápolis que representam 44,26% do faturamento total e possuem vencimentos em dezembro/2049 e novembro/2050, respectivamente.

Tabela 4 – Ranking de Receita Líquida pro Cidade

Ranking	Cidades	Vencimento	(%) Receita Líquida	Tipo de Contrato
1º	Goiânia	12/2049	36,81%	Programa
2º	Anápolis	02/2050	7,45%	Programa
3º	Aparecida De Goiânia	11/2041	4,08%	Programa
4º	Valparaíso De Goiás	11/2048	2,63%	Programa
5º	Rio Verde	11/2041	2,42%	Programa
6º	Luziânia	12/2045	2,14%	Concessão
7º	Formosa	03/2025	2,05%	Concessão
8º	Itumbiara	02/2025	1,73%	Concessão
9º	Planaltina	04/2030	1,54%	Programa
10º	Trindade	11/2041	1,35%	Programa
Total			62,19%	-

Ressalta-se que, mais de 71% do faturamento da companhia é proveniente de 62 contratos de programa que possuem vencimento entre 2037 e 2050. O prazo médio de vencimento global dos contratos é de 19,5 anos (ponderado pelo % sobre a receita líquida do 1T2022).

3. Melhorias Operacionais

3.1 Índice de Perdas

A companhia registrou no encerramento do 1T2022 um índice de perdas de 27,37%. Segundo levantamento do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) 2020, a Saneago é a única Companhia regional do país com índice inferior a 30%.

Esse percentual é fundamental para aumentar o volume disponível para consumo e ainda reduz os custos com produção/distribuição de água, principalmente durante o período de escassez hídrica.

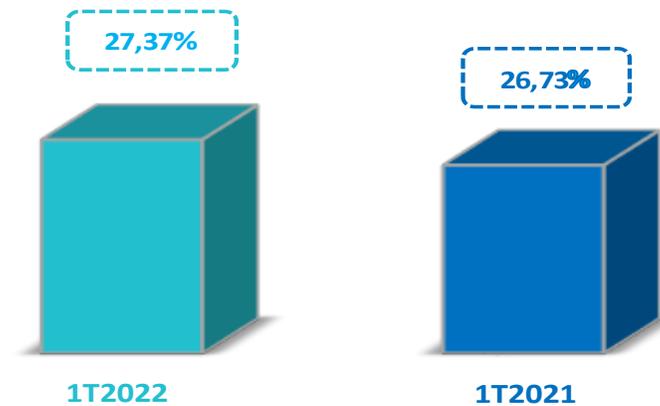


Gráfico 2 -Índice de Perdas.

3. Melhorias Operacionais

3.1 Índice de Perdas

Desta forma, além de garantir a otimização da água produzida, o combate a perdas foi fundamental para o período crítico de escassez hídrica em 2021.

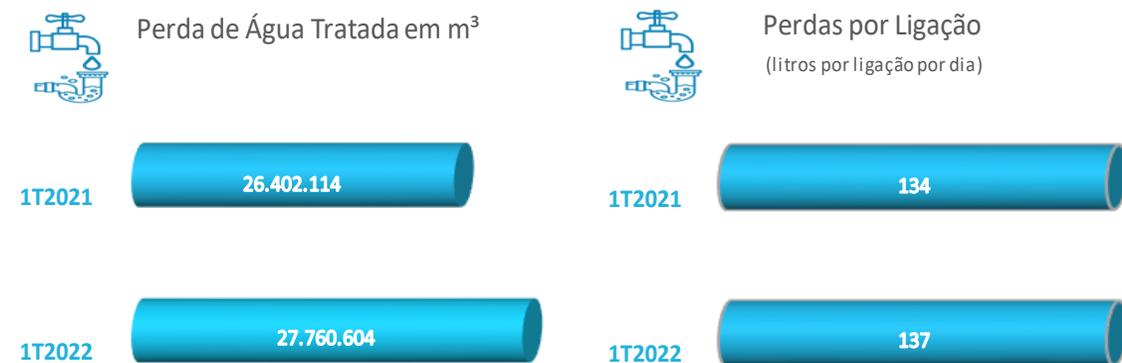


Gráfico 3 e 4 - Perdas de Água em m³ e por Ligação

3.2 Projeto de Aquisição de energia do mercado livre

A partir do mês de março deste ano a Companhia passou a comprar energia elétrica pelo Mercado Livre de Energia. São 3 as unidades atualmente atendidas pelo contrato vigente, sendo: Goiânia (Booster Cascalho), Rio Verde (Booster Abóbora e Jataí (Captação, ETA e EAT) que representam 4,37% do consumo de energia da Companhia.

Encontra-se em andamento estudo para migração de mais 67 UC's (Unidade Consumidoras) que serão migradas anualmente até 2025 e representaram aproximadamente 53,60% de toda energia consumida pela Companhia.

3.3 Projeto de Substituição do parque de hidrômetros

Com relação a melhoria tecnológica de medição de água também destacamos a implementação de hidrômetros volumétricos: equipamentos que possuem uma tecnologia, ou modo de funcionamento mais eficientes. O resultado é a diminuição da imprecisão da medição, redução do índice de perdas de água na distribuição (Perda Aparente), além de auxiliar no fomento do uso consciente da água pelo controle mais preciso do consumo, entre diversos outros benefícios.

O 1º ciclo do projeto dos medidores volumétricos teve início em março/2020 e conclusão em fevereiro/2021, com o recebimento e distribuição de mais de 220.000 hidrômetros para a operação.

O 2º ciclo, o qual teria início em maio/2021, foi comprometido pelos impactos econômico-financeiros da pandemia do Covid-19, os quais causaram a escassez de matérias-primas e alta de preços das commodities. Tem-se a expectativa da regularização gradativa do fornecimento destes equipamentos ao final do primeiro semestre de 2022.

4. Investimentos

Os investimentos realizados no 1T2022 somaram R\$ 44.352, conforme Gráfico 5. Deste montante, 31,32% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto 18,04% foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário e, 50,64% foram investidos em programas de melhoria operacional, desenvolvimento empresarial, bens de uso geral e outros. O alto volume registrado em “Outros” ocorreu pela aquisição de R\$ 9.926 mil relativo a Hardwares e Softwares e, ainda aquisição de R\$ 9.288 mil relativo a caminhões para operação.

4.1 Investimentos entregues neste 1ºTRI2022:

Neste 1º TRI2022 a Companhia entregou uma obra de ampliação de sistemas SAA e SES, sendo ela:

- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Uruaçu, com a implantação de ETA compacta, de ciclo completo, com capacidade de tratamento de 150 L/s. O valor investido: R\$ 3.606 mil

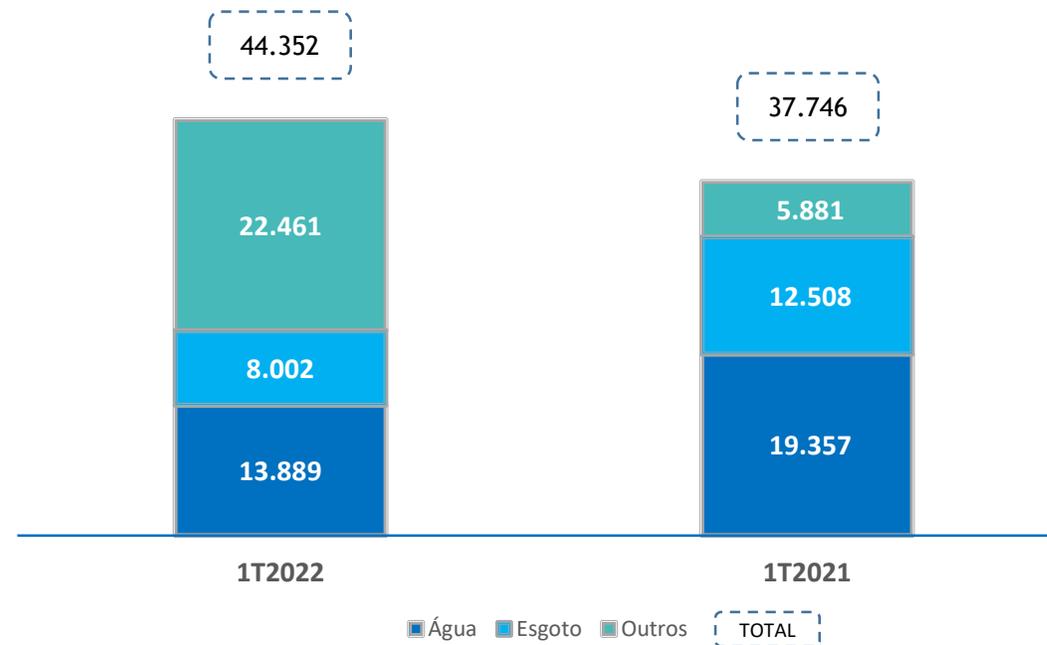


Gráfico 5 - Volume de Investimentos por Sistema no 1T2022

5. Desempenho do Resultado Financeiro - Receita

No 1T2022 a Companhia registrou elevação de 10,62% na Receita de Serviços de Água e Esgoto. Esse resultado reflete principalmente a aplicação do reajuste tarifário de 8,85% a partir de 03/02/2022.

Além disso, destaca-se também a elevação do volume faturado no período, ou seja, a elevação do consumo de clientes com ênfase nas categorias pública e comercial com elevação do volume faturado em 18% e 7%, respectivamente. Essas elevações refletem a retomada integral das atividades comerciais em 2022 bem como a volta das aulas presenciais na rede pública de ensino.

Tabela 06 Receita de Serviços de Água e Esgoto

RECEITA DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO				
Receita por Tipo de serviço	1T2022	1T2021	Var. R\$	Var. %
Água Residencial	305.481	286.510	18.971	6,62%
Tarifa Social	1.053	993	60	6,06%
Comercial	40.973	34.960	6.013	17,20%
Industrial	9.993	8.702	1.291	14,84%
Pública	21.470	16.684	4.786	28,68%
Receitas Indiretas de Serv.	2.912	2.698	214	7,92%
Tarifa Mínima Fixa	73.428	66.685	6.743	10,11%
Subvenção Social	99	-	99	-
Total Água	455.409	417.233	38.176	9,15%
Esgoto Residencial	149.752	138.769	10.982	7,91%
Tarifa Social	492	461	31	6,76%
Comercial	32.355	27.638	4.717	17,07%
Industrial	4.742	4.198	544	12,97%
Pública	12.685	11.342	1.343	11,84%
Receitas Indiretas de Serv.	10.521	2.681	7.840	292,42%
Tarifa Mínima Fixa	25.432	22.797	2.635	11,56%
Total Esgoto	235.979	207.887	28.092	13,51%
Receita Bruta Total (Água + Esgoto)	691.388	625.120	66.268	10,60%
Deduções	(64.658)	(58.547)	(6.111)	10,44%
Receita de serviços de água e esgoto	626.730	566.573	60.157	10,62%

6. Desempenho do Resultado Financeiro - EBTIDA

6.1 EBITDA

O EBITDA da companhia alcançou R\$ 49.003 no 1T2022 frente aos R\$ 49.113 registrado no mesmo período do ano anterior, perfazendo uma redução de 0,22% em relação ao 1T2022. Neste 1T2022 o principal impacto foram as indenizações provenientes do Plano de Desligamento Voluntário ao qual 443 colaboradores aderiram, sendo desligados nos meses de fev/2022 e mar/2022. O custo total com os desligamentos chegou a R\$ 139.208 mil. Ressalta-se também a elevação dos custos com energia que, em razão do reajuste tarifário de 14,21% em outubro de 2021, somado a elevação de 50% do custo da bandeira vermelha ocasionaram impacto de 43%.

A relação entre o EBITDA sobre o faturamento líquido no 1T2022 foi de 7,78% frente 8,63% apurados no mesmo período do ano anterior.

Tabela 7 Desempenho do Resultado Financeiro

Desempenho do Resultado Financeiro	1T2022	1T2021	Var. R\$	Var. %
Receita Total Líquida (+)	629.578	569.331	(60.247)	10,58%
Pessoal (-)	(404.203)	(257.442)	146.761	57,01%
Material (-)	(21.360)	(21.150)	210	0,99%
Terceiros (-)	(51.890)	(54.453)	(2.563)	-4,71%
Energia Elétrica (-)	(75.186)	(52.538)	22.648	43,11%
Gerais (-)	(29.740)	(4.278)	25.462	595,18%
Remuneração de Concessão (-)	(19.252)	(17.870)	1.382	7,73%
Despesas Tributárias (-)	(6.818)	(5.721)	1.097	19,17%
Provisões/Reversões (-)	27.995	(105.531)	(133.526)	-126,53%
Outras Receitas/Despesas (-)	(122)	(1.235)	(1.113)	-90,12%
Amortização/Depreciação (-)	(28.535)	(29.727)	(1.192)	-4,01%
Total de custos e despesas (=)	(609.111)	(549.945)	59.166	10,76%
Resultado Financeiro (-)	12.332	(4.943)	(17.275)	-349,48%
IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-)	(9.545)	(4.592)	4.953	107,86%
Lucro Líquido (=)	23.254	9.851	(13.403)	136,06%
EBTIDA	49.003	49.113	110	-0,22%
Margem EBTIDA	7,78%	8,63%	0,85%	-9,81%
EBTIDA Ajustado	149.566	154.644	5.078	-3,28%
Margem EBTIDA Ajustado	23,76%	27,16%	3,40%	-12,53%

Tabela 7.1 Reconciliação do EBTIDA

Reconciliação do EBTIDA	1T2022	1T2021	Var. R\$	Var. %
Lucro Líquido	23.254	9.851	13.403	136,06%
(-) Amortização/Depreciação	(28.535)	(29.727)	1.192	-4,01%
(-) Resultado Financeiro (-)	12.332	(4.943)	17.275	-349,48%
(-) IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-)	(9.545)	(4.592)	(4.953)	107,86%
(=) EBTIDA	49.003	49.113	(110)	-0,22%

6. Desempenho do Resultado Financeiro - EBTIDA

6.1.1 Itens Não Recorrentes

A Companhia realizou nos meses de fevereiro e março de 2022 o desligamento de 443 empregados que aderiram ao Plano de Demissão Voluntário de 2022 com custo total de R\$ 139.208 mil. Conforme previsto na ICVM nº 527, a Companhia classificou os custos das indenizações, excluídas as verbas ordinárias, como de natureza não recorrente e retirou seu efeito no cálculo do EBTIDA Ajustado no montante de R\$ 128.559.

6.2 EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, calculado desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Recuperação de Créditos contábeis, que comprovadamente não tenham efeito caixa, conforme descrito na tabela 8, foi mensurado para o 1T2022 no valor de R\$ 149.567 representando uma redução de 3,28% frente ao mesmo período do exercício anterior. Apesar da elevação da receita líquida em 10,58%, houve elevação dos gastos Gerais em 595%, em razão do pagamento de R\$ 15.942 relativo a ação trabalhista relativo a intervalo intrajornada. Além disso, há também a parcela dos valores pagos no PDV 2022 que não foram classificadas como não recorrentes.

A relação entre o EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 1T2022 foi de 23,76% frente os 27,16% apurados no mesmo período do ano anterior.

Tabela 8 - Reconciliação do EBITDA ajustado:

Reconciliação do EBTIDA Ajustado	1T2022	1T2021	Var. R\$	Var. %
EBTIDA (+)	49.003	49.113	(110)	-0,22%
Provisões/Reversões (+)	(27.995)	105.531	(133.526)	-126,53%
Indenizações PDV 2022 - Não recorrente	128.559	-	128.559	
Ebtida Ajustado	149.567	154.644	(5.077)	-3,28%

6.3 Custos e Despesas

6.3.1 Pessoal – O gasto apurado com pessoal no 1T2022 totalizou R\$ 404.203 mil, representando uma elevação de 57% em relação ao mesmo período em 2021. Essa elevação ocorreu principalmente em razão dos desligamentos promovidos pelo Plano de Demissão Voluntária no qual 443 empregados aderiram, conforme detalhado no item 6.1.1. O custo total foi de R\$ 139.208 mil. Além disso, ressalta-se ainda o reajuste salarial da categoria concedido a partir de outubro de 2021 para reposição da inflação do período em 8,9%. Em tempo, em novembro e dezembro de 2021 foram desligados 70 empregados em razão da reforma previdência de 2019 (E.C 103/2019). Retirando-se o efeito não recorrente do PDV – R\$ 128.559 resta uma elevação de 7,07% na comparação com 1T2021, equivalente aos desligamentos de novembro e a data base de setembro.

6. Desempenho do Resultado Financeiro - EBTIDA

6.3.2 Energia Elétrica – O custo com energia elétrica totalizou no 1T2022 R\$ 75.186, uma elevação de 43,11% ante 2021. Essa alteração é reflexo do reajuste tarifário da energia elétrica em outubro de 2021 em percentual médio de 14,21%. Não obstante, há também reflexo da desoneração relativa ao decreto nº 9.642/2018 que revogou o desconto de 15% sobre o valor da fatura que a companhia possuía. Esse desconto vem sendo suprimido gradualmente nos meses de outubro de cada ano e, em outubro de 2021 houve a supressão de mais 3% desse desconto.

6.3.3 Serviços de terceiros – Os gastos com serviços de terceiros apresentaram redução em 4,71% no 1T2022. Essa variação ocorreu principalmente porque em 2021 havia sido faturados serviços de reposição asfáltica em montante de R\$ 6.210 mil. A redução não foi maior devido alto custo no 1T2022 com serviços de corte e religação de clientes inadimplentes em montante de R\$ 1.772, visto que o cronograma de cortes no 1T2021 ainda estava sendo iniciado após ficar suspenso desde 03/2020.

6.3.4 Gerais – Os gastos com despesas gerais tiveram elevação de 595% no 1T2022. Essa variação ocorreu principalmente pelo pagamento de R\$ 15.942 relativo a ação judicial trabalhista que se questionava verbas relativas a intervalo intrajornada. Além disso, houve também outro pagamento relativo a 2ª parcela de uma ação judicial de execução do Município de Santo Antônio do Descoberto contra a Saneago em razão de multa ambiental no valor de R\$ 3.398 mil. Além disso, houve ainda o pagamento de multa de R\$ 3.000 mil junto ao Min. Público do Trabalho relativo a acidentes de trabalho que ocorreram no período de 2015 a 2019.

6.3.5 Remuneração de Concessão/Contratual – Os valores pagos às prefeituras em razão de contratos de concessão e programa no 1T2022 registrou elevação de 7,73%. Essa variação reflete o impacto do faturamento e arrecadação, base de cálculo da remuneração, reflexo do reajuste tarifário de 8,85% aplicado a partir de 03/02/2022.

6.3.6 Tributárias – No 1T2022 esse grupo apresentou elevação de 19,17%. Essa variação ocorreu pelo aumento de 35,53% nos valores pagos a título de IPTU das áreas pertencentes a Companhia.

6. Desempenho do Resultado Financeiro - EBTIDA

6.4 – Provisão/Rever./Perdas/Recup. de Créditos Prescritos:

De acordo com a tabela supracitada, identifica-se uma elevação do saldo credor de provisões de mais de 126% entre reversões e provisões do 1T2022. As principais variações foram:

- a) Em 2021 houve a elevação das provisões cíveis em razão de um processo do município de Minaçu referente a uma ação ambiental reclassificada de perda possível para provável no trimestre, e novas contingências trabalhistas que somaram cerca de R\$ 100 milhões, ambas detalhada no item 28 das notas explicativas;
- b) Reversão de R\$ 16.204 relativo ao Programa de Participação nos Resultados que estava provisionado em R\$ 33.635 em 2021, no entanto, houve também o provisionamento de R\$ 4.306 para o PPR 2022 que está sendo feita mensalmente.

Tabela 09 – Provisões/Reversões/Perdas e Rec. Créditos

Reversões (-) Provisões Líquidas	1T2022	1T2021	Var. R\$	Var. %
Perdas Créditos Prescritos	(9.969)	(15.318)	5.349	-34,92%
Provisão para Contingências	18.564	(111.501)	130.065	-116,65%
Perdas Estimadas Liquidação Duvidosa	-	5.002	(5.002)	-100,00%
Provisão para Perdas/Estoque	6.994	16.286	(9.292)	-57,06%
Perdas estimadas em obras	-	-	-	0,00%
Provisão Prog. De Part. Resultados (PPR)	12.405	-	12.405	0,00%
Provisões/Reversões/Perdas e Rec. Créditos	27.995	(105.531)	133.526	-126,53%

6.5 – Resultado Financeiro Líquido:

O resultado apresentado no 1T2022 apresentou saldo credor em R\$ 12.332. Um dos principais fatores desse resultado foi a variação cambial que, em 2021, havia registrado saldo devedor de R\$ 9.033. Em razão da recente valorização cambial do real, no 1T2022 foi registrado saldo credor de R\$ 12.332. Além disso, ressalta-se a elevação dos juros recebidos, principalmente os relativos a aplicações financeiras que, em razão da elevação da SELIC nos últimos meses apresentaram saldo superior a 2021.

Tabela 10 - Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

Receitas e despesas Financeiras Líquidas	1T2022	1T2021	Var. R\$	Var. %
Juros/Multas	27.514	20.464	7.050	34,45%
Correção Monetária	9.590	7.694	1.896	24,64%
Ajuste a Valor Presente	561	(294)	855	-290,82%
Total de Receitas financeiras	37.665	27.864	9.801	35,17%
Juros/ Encargos e Outras Despesas	(37.155)	(23.383)	(13.772)	58,90%
Correção Monetária	(1.210)	(391)	(819)	209,46%
Variação Cambial	13.033	(9.033)	22.066	-244,28%
Total de Despesas financeiras	(25.333)	(32.807)	7.474	-22,78%
Resultado Financeiro	12.332	(4.943)	17.275	-349,48%

6.6 Lucro Líquido/Prejuízo – A Companhia registrou lucro de R\$ 23.254 neste 1T2022, superior em 136% ao realizado no 1T2021. O 1T2021 havia sido impactado pelo provisionamento da ação civil citada no item 6.4 mas, além disso, em 2022 houve, conforme relato no item 6.1.1 a realização do PDV 2022 que ocasionou custo de R\$ 139.208 para desligamento de 443 colaboradores. Ressalta-se ainda a elevação da receita em 10,58%, primordialmente pela elevação da tarifa em 8,85% a partir de 03/02/2022.

7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao ano de 2022 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

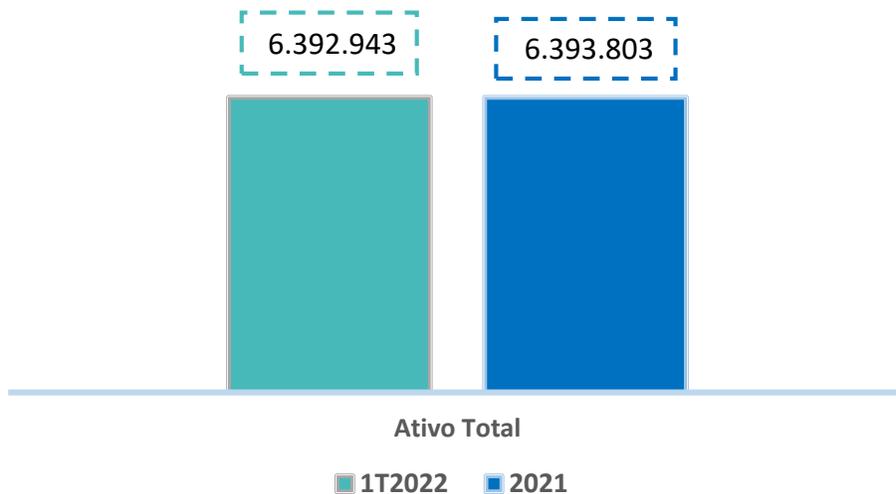


Gráfico 6 - Evolução do Ativo Total

Em 2022 a principal alteração na estrutura patrimonial ocorreu no grupo de caixa e equivalentes de caixa em razão do desembolso de aproximadamente R\$ 139.208 mil para realização dos desligamentos do PDV 2022. Dessa forma, houve uma redução na liquidez corrente, que passou de 1,8464 no encerramento do exercício de 2021 para 1,7716 no fechamento de 1T2022.

Além disso, houve redução de capital de terceiros em 90,47% no encerramento do exercício de 2021 em comparação a 89,39% no fechamento do 1T2022.

7.1 Ativo

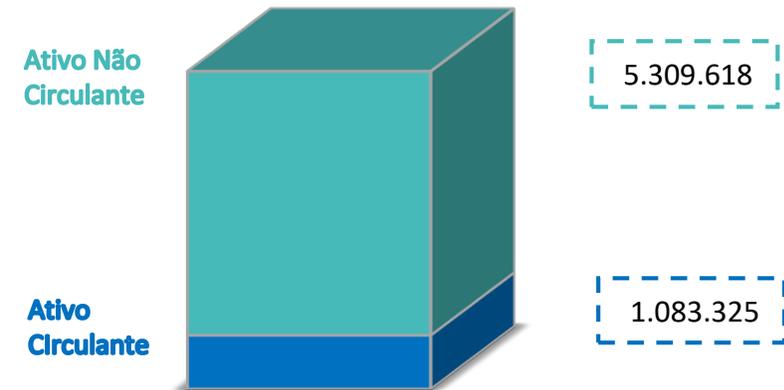


Gráfico 7 - Estrutura do Ativo 1T2022

7.1.1 Ativo Circulante

7.1.1.1 Disponibilidades – As disponibilidades de caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras apresentaram uma redução de R\$ 133.316, saindo de um caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 569.228 no encerramento do exercício de 2021 para R\$ 435.912 no fechamento do 1T2022. A principal razão dessa variação foi Plano de Demissão Voluntário de 2022 no qual 443 colaboradores foram desligados em fevereiro e março. O custo total dos desligamentos foi de R\$ 139.409 mil.

7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

7.2 Passivo

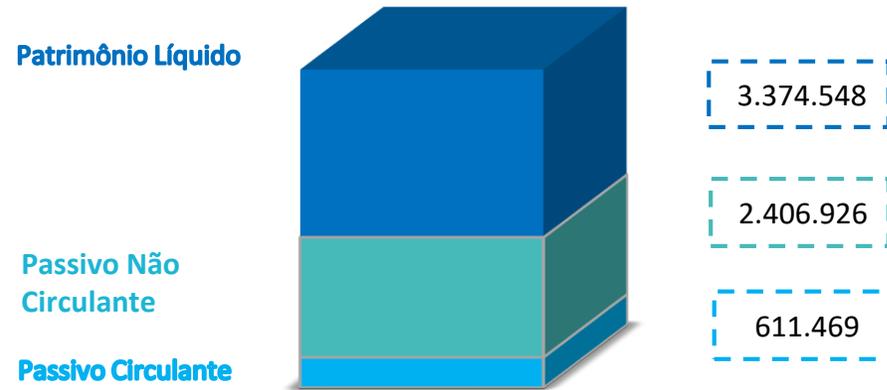


Gráfico 8 - Composição do Passivo - PL - 1T2022

7.2.1 Passivo Circulante

7.2.1.1 Debêntures – As Debêntures classificadas no Circulante apresentaram redução de R\$ 19.062 relativo a amortizações do período.

7.2.1.2 Empréstimos e Financiamentos - Esta conta de empréstimos e financiamentos apresentou redução de 88% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2021. A redução da conta é decorrente da proximidade de encerramento do FIDC que ocasionou a transferência de cotas subordinadas do não circulante para o circulante – de natureza redutora.

7.2.1.3 Dividendos e JCP a pagar – Essa rubrica apresentou elevação de 6,60% chegando a R\$ 89.232 ante R\$ 83.709 em 2021. Desse montante parte representa os valores do lucro apurado em 2021 para pagamento em 2022 e o provisionamento dos dividendos a serem pagos em 2023, conforme apuração de lucro do período.

7.2.2 Passivo não Circulante

7.2.2.1 Empréstimos e Financiamentos – Esta conta de empréstimos e financiamentos de longo prazo apresentou elevação de 83% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2021. A elevação da conta é decorrente da proximidade de encerramento do FIDC que ocasionou a transferência de cotas subordinadas do não circulante para o circulante – de natureza redutora.

7.3 Patrimônio Líquido. O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 21.607, ou seja, uma variação positiva de 0,53%.

8. Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020, que alterou a Lei nº 11.445/2007, de 5 de janeiro de 2007, Marco Nacional do Saneamento Básico. Dentre as alterações promovidas, foram criadas atribuições para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, que passa a traçar as diretrizes regulatórias em saneamento em âmbito nacional. Foram implementadas, também, regras para a regionalização dos serviços, bem como a definição de metas de universalização dos serviços em 99% para atendimento de água e 90% para esgotamento sanitário até o ano de 2033. Os contratos que não contemplem estas metas devem ser aditados até 31 de março de 2022. Além disso, as prestadoras estatais deverão comprovar capacidade econômico-financeira para cumprirem com os contratos, segundo a metodologia definida por meio do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que regulamentou o art. 10-B da Lei nº 11.445/2007.

Para a validação e certificação da 1ª fase de comprovação de capacidade econômico-financeira exigida no decreto, a Companhia contratou a BDO RCS Auditores que emitiu relatório sobre os cálculos realizados pela Companhia relativos ao cumprimento mínimo dos índices estabelecidos, conforme tabela que segue:

Descrição	Meta	2016	2017	2018	2019	2020	Mediana
Índice de Margem Líquida ¹	> 0	0,15	0,21	0,15	0,16	0,17	0,16
Índice de Grau de Endividamento ²	< 1	0,51	0,44	0,45	0,49	0,47	0,47
Índice de Retorno Sobre Patrimônio Líquido ³	> 0	0,04	0,10	0,04	0,10	0,11	0,10
Índice de Suficiência de Caixa ⁴	> 1	1,04	1,09	1,06	1,06	1,07	1,06

Margem Líquida sem depreciação e amortização¹: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre o lucro líquido sem depreciação e amortização e a receita operacional; da dívida e das despesas fiscais;

Grau de Endividamento²: indicador econômico-financeiro calculado a partir da soma entre o passivo circulante e o passivo não circulante, dividido pelo ativo total

Retorno Sobre Patrimônio Líquido³: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido; e

Suficiência de Caixa⁴: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre a arrecadação total e o somatório da despesa de exploração, da despesa com juros, encargos e amortização da dívida e das despesas fiscais.

Já em relação à 2ª fase, a mesma consiste na elaboração de estudos de viabilidade e um plano de captação para demonstrar a capacidade de cumprir os investimentos necessários para universalização dos serviços. Visando ao atendimento desta, a Companhia realizou a contratação da Consultoria EY (Ernst & Young) com vistas a auxiliar a Companhia nas comprovações exigidas pelo Decreto Federal nº 10.710 de 31 de maio de 2021. Os trabalhos foram finalizados no dia 16 de dezembro de 2021 e a Consultoria EY atestou que a Companhia cumpre com os requisitos de adequabilidade na data-base de 31/12/2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, como determina o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (“Lei nº 14.026/2021”). Posteriormente, no dia 24 de março de 2022 as Agências Reguladoras de Goiás (AGR) e de Goiânia (AR) aprovaram a comprovação da capacidade econômico financeira da Saneago em atendimento ao Decreto nº 10.710/2021.

8. Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021

Em relação a regionalização trazida pela nova legislação, o Estado tinha a obrigação de promover a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo os 246 municípios, até a data limite de 15 de julho de 2021, sob pena de a União o fazer.

Por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), o Estado realizou nos dias 12 e 13 de julho, nas cidades de Anápolis e Goiânia, audiências públicas para apresentação da proposta de regionalização dos serviços de saneamento básico para o Estado de Goiás. O Projeto de Lei Complementar (PLC) em discussão institui as microrregiões de saneamento básico do Centro-Oeste e Centro-Leste no Estado e suas respectivas estruturas de governança. O processo de regionalização foi protocolado pelo Estado de Goiás junto à Assembleia Legislativa em 15 de julho de 2021 ao qual será objeto de debates pelos Deputados Estaduais.

Dessa forma, a Companhia tem se adaptado institucionalmente para este novo cenário. Dentre as ações empreendidas para essa adaptação, destacam-se: (i) criação de unidade especializada para coordenar processos para a participação em procedimentos licitatórios e para o cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente; (ii) aditamento dos contratos para adaptá-los às metas estabelecidas na nova lei; e (iii) reforma de sua lei de criação (Lei Estadual nº 6.680/1967), a fim de garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias e constituição de sociedade de propósito específico, subsidiárias de âmbito local e fundos.

8. Participação Acionária

A Companhia apresenta na posição do 1T2022 o Estado de Goiás como seu acionista majoritário, sendo possuidor de 67,22% das ações totais da companhia.

Tabela 11 – Participação acionária

ACIONISTAS	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de ações	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Goiás	1.336.135.806	72	354.992.364	55	1.691.128.170	67
GoiásPrev	488.016.887	26	122.637.514	19	610.654.401	24
Goiás Parcerias	42.749.681	2	170.998.719	26	213.748.400	8
Outros	4.000	0	11.396	0	15.396	0
Total	1.866.906.374		648.639.993		2.515.546.367	

Para 2022 foi registrado um saldo de R\$ 83.709 para distribuição de juros sobre capital próprio.

10. Classificação De Risco (*Rating*)

A Fitch *Rating* afirmou, em 04 de março de 2022, o *Rating* Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A (“Corporativo”) e de suas emissões de debêntures em ‘A+(bra)’, com perspectiva estável.

Em relação ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago Infraestrutura IV (“FIDC IV”) a Fitch afirmou, em 16 de fevereiro de 2022, o rating em 'AAAsf(bra)', com perspectiva estável. O *Rating* do FIDC reflete a perspectiva do *Rating* corporativo e leva em consideração a performance da operação.

De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Saneago se “beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda se mostra relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos. A companhia deve manter alavancagem financeira conservadora, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor”.

A Moody's, por sua vez, atribuiu em 28 de outubro de 2021 o Rating Corporativo (CFR) de AA+.br à Saneago, com perspectiva estável. De acordo com a agência, o rating reflete a demanda resiliente da Companhia, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, sua área de concessão com oportunidade de crescimento e o longo período remanescente da maioria dos seus contratos. O rating também leva em consideração as métricas de crédito fortes da companhia e o adequado nível dos seus reservatórios, apesar da crise hídrica no país.

A relação completa das classificações encontra-se descrita na Tabela 12 abaixo.

Tabela 12. *Ratings* Fitch - Saneago S.A

Agência	Rating	Escala	Perspectiva	Data
Fitch	Corporativo e Emissões de Debêntures (4º, 5º, 6º, 8º e 9º)	A+(bra)	Estável	04/03/2022
	FIDC IV	AAAsf(bra)	Estável	16/02/2022
Moody's	Corporativo	AA+.br	Estável	28/10/2021

11. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhoras práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança (também conhecido como *Environmental, Social and Governance* - ESG), foi constituído em 27 de novembro de 2020 um comitê executivo responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia.

A adoção de práticas ESG tem como norte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU, e demonstra a preocupação da Companhia em promover a geração de valor aliada ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Companhia tem atuado na redução dos impactos ambientais gerados por sua atividade-fim, no desenvolvimento de projetos socioambientais e de governança, na promoção da saúde pública e do bem-estar social, dentre outras ações visando manter seus processos, aspectos e impactos sobre controle, caracterizando-a como uma empresa sustentável.

Buscando reforçar o seu compromisso com o tema, que é um valor organizacional, a Companhia segue implementando e aprimorando diversas ações com o objetivo de fortalecer sua comunicação e garantir a evolução dos ESG dentro e fora da Saneago.

Entre as ações e iniciativas adotadas, destacam-se:

- Criação do Comitê de Sustentabilidade;
- Criação do Comitê para Questões da Mulher e Diversidade;
- Inclusão de cláusulas ambientais e sociais em contratos com fornecedores;
- Aprovação da Política de Sustentabilidade;
- Intensificação das medidas de proteção, segurança e saúde frente a pandemia;
- Revisão dos gargalos na Companhia que levam a reincidência de ações judiciais em decorrência da ausência de atenção aos fatores ESG;
- Atualização dos documentos normativos da Companhia em atendimento às boas práticas de ESG;
- Publicação do Relatório de Sustentabilidade conforme metodologia da *Global Reporting Initiative* - GRI;
- Levantamento e Identificação dos Riscos ESG na Companhia, alinhando com o Planejamento Estratégico;
- Incorporação de indicadores para medir os impactos da Companhia e analisar seu desempenho com relação aos ODS;

- Contratação de empresa especializada na elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE;
- Acesso à plataforma *Academy* do Pacto Global da ONU para treinamentos;
- Inclusão de uma sessão de Sustentabilidade no website de Relação com Investidores;

Adesão ao Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética e ao Movimento +Água do Pacto Global da ONU; visando confirmar a sua atuação em prol de um mundo sustentável e a condução de suas atividades cotidianas em atendimento à Agenda 2030 (ODS), a Companhia tornou-se participante do Pacto Global da Organização das Nações Unidas. A Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.

11. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Em 18 de abril de 2022 a Companhia fez sua adesão ao Movimento +Água, uma iniciativa da Rede Brasil do Pacto Global, que propõe uma jornada conjunta por maior controle, transparência e ações coletivas, defendendo a definição de metas como uma maneira poderosa de impulsionar as empresas com vantagem competitiva na transformação da sociedade para a universalização do saneamento e a segurança hídrica no país, avançando no ODS 6 - Água Potável e Saneamento. As metas que a Saneago se comprometeu no movimento são:

- 99% de pessoas com acesso à água potável segura até 2033;
- 90% de esgoto coletado e tratado até 2033;
Conservação e reflorestamento de 50% das áreas críticas que auxiliam na produção natural de água até 2030.

12. Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (“OMS”), relacionada ao novo Coronavírus (“COVID-19”) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Companhia informa que vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais, visando a minimização de eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, além de focar a gestão de seus negócios na preservação da liquidez financeira e continuidade das operações necessários ao enfrentamento da crise.

Nesse sentido, com o objetivo de garantir a melhor prestação do serviço e minimizar os impactos à população ocasionados pela pandemia do coronavírus (COVID 19), a Companhia suspendeu os cortes de água para clientes inadimplentes em 19/03/2020 retomando em 04 de janeiro de 2021, exceto para clientes da categoria Residencial Social. Em 09 de abril de 2021 a suspensão do corte foi ampliada para as demais categorias consideradas vulneráveis que representam aproximadamente 5.2% do faturamento. São as categorias: i) Residencial Social; ii) Residencial - subgrupos 1 e 65 (casas rústicas de até 60m² e casas residenciais com pequenos comércios) e; iii) Comercial 2 - pequenos comércios de baixo consumo. Atualmente o corte está sendo realizado em todas as categorias.

Dessa forma, até o presente momento, a Companhia não teve impacto material em suas operações e liquidações de direitos e obrigações por conta da COVID-19. Entretanto, considerando que, como todas as empresas, está exposta a riscos decorrentes de eventuais restrições legais e de mercado que venham a ser impostas, não é possível assegurar que não haverá impactos nas operações ou que o resultado no futuro não será afetado por reflexos que a pandemia poderá provocar.

A Administração



Saneamento de Goiás S. A
Maio 2022

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Saneamento de Goiás S.A - Saneago
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4)- Demonstração intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente, às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais - ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



Ênfase

Almoxarifado Virtual

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº43, que divulga os eventos, medidas e procedimentos internos tomadas pela Administração da Companhia em decorrência de notícia veiculada em jornal em janeiro de 2022, em relação ao contrato "Almoxarifado Virtual". Tais ações, aprovadas pelos membros da governança interna da Companhia, incluem a contratação, ainda não efetuada, de firma independente para realização de uma investigação interna de suposta não conformidade do contrato firmado para desenvolvimento e operacionalização do referido almoxarifado virtual. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

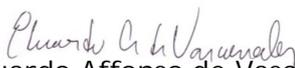
Demonstrações intermediárias do valor adicionado (DVA) - informação suplementar

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Goiânia, 12 de maio de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 GO 001837/F-4


Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3 - S - GO

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Valores expressos em milhares de reais)

	nota	31/03/2022	31/12/2021		nota	31/03/2022	31/12/2021
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	92.822	138.808	Fornecedores	-	134.693	129.261
Aplicações Financeiras	5	343.090	430.420	Empréstimos e Financiamentos	21.a	16.237	44.252
Títulos e Valores Mobiliários	6	848	3.360	Debêntures	21.b	140.873	121.811
Créditos a Receber de Usuários	7	496.453	470.243	Arrendamento Mercantil	21.d	15.182	18.768
Estoques	8	69.962	54.624	Obrigações Trabalhistas	22	128.316	118.353
Tributos a Recuperar	9	22.826	8.030	Provisão PLR Empregados	34	22.840	35.246
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	10	33.736	30.025	Obrigações Tributárias	23	37.067	42.496
Subdelegação	11	15.363	10.715	Parcelamentos	24	1.931	909
Outras Contas a Receber	12	8.222	9.699	Obrigações Contratuais	25	10.146	10.146
Ativo Não Circulante Mantido p/ Venda	13	3	3	Consórcios	26	544	-
		<u>1.083.325</u>	<u>1.155.927</u>	Adiantamento contratual	27	332	831
				Outras Contas	28	13.709	13.392
				Subdelegação	11	-	6.386
				Subvenções	20.2	367	467
				Dividendos e JCP a Pagar	31.f	89.232	83.709
						<u>611.469</u>	<u>626.027</u>
Não Circulante				Não Circulante			
Títulos e Valores Mobiliários	6	12.892	11.567	Empréstimos e Financiamentos	21.a	168.770	183.626
Créditos a Receber de Usuários	7	29.622	29.177	Debêntures	21.b	558.528	605.320
Despesas Antecipadas	10	184.180	185.905	Arrendamento Mercantil	21.d	-	967
Subdelegação	11	1.176.404	1.111.322	Obrigações Tributárias	23	36.587	31.666
Depósitos Judiciais	14	21.025	18.491	Parcelamentos	24	15.785	14.028
Outras Contas a Receber	12	30	42	Consórcios	26	2.120	2.144
Tributos Diferidos	15	32.919	42.464	Provisão para Demandas Judiciais	29	214.593	233.157
		<u>1.457.072</u>	<u>1.398.968</u>	Subdelegação	11	1.176.404	1.111.322
				Subvenções PAC	20.1	212.750	207.339
				Obrigações Atuariais	30	21.389	21.389
						<u>2.406.926</u>	<u>2.410.958</u>
Investimentos	16	9	9	Patrimônio Líquido			
Imobilizado	17	360.568	350.160	Capital Social	31.a	2.515.546	2.515.546
Ativo de Contrato	18	673.517	680.900	Reserva Legal	31.c	58.460	58.460
Intangível	19	2.818.452	2.807.839	Reservas para Investimentos	31.d	763.613	763.613
		<u>3.852.546</u>	<u>3.838.908</u>	Ajuste de Avaliação Patrimonial	31.e	33.314	33.315
				Lucros Acumulados		17.731	-
				Outros Resultados Abrangentes		(14.116)	(14.116)
						<u>3.374.548</u>	<u>3.356.818</u>
Total do Ativo		<u><u>6.392.943</u></u>	<u><u>6.393.803</u></u>	Total do Passivo		<u><u>6.392.943</u></u>	<u><u>6.393.803</u></u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/03/2022	31/03/2021
Receitas Líquidas			
Receitas de Serviços de Água e Esgoto		626.730	566.573
Receitas de Construção		24.237	22.519
Receitas de Serviços Técnicos		573	483
Outorga Subdelegação		2.275	2.275
	32	<u>653.815</u>	<u>591.850</u>
 Custos			
Custos dos Serviços		(361.616)	(275.530)
Custos de Construção		(24.237)	(22.519)
	33	<u>(385.853)</u>	<u>(298.049)</u>
 Lucro Bruto		267.962	293.801
 Despesas Administrativas	33	(174.242)	(96.538)
Despesas Comerciais	33	(94.308)	(65.390)
Despesas Tributárias		(6.818)	(5.721)
Provisões/Reversões - Perdas/Recup de Créditos	34	27.995	(105.531)
Outras Receitas/Despesas Operacionais		(122)	(1.235)
		<u>(247.495)</u>	<u>(274.415)</u>
 Resultado antes do Resultado Financeiro		<u>20.467</u>	<u>19.386</u>
 Resultado Financeiro Líquido	35	<u>12.332</u>	<u>(4.943)</u>
 Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro		<u>32.799</u>	<u>14.443</u>
 Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	15	-	(17.382)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	15	(9.545)	12.790
Resultado Líquido do Período		<u>23.254</u>	<u>9.851</u>
 Lucro por Ação	31.g	0,00924	0,00392

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Resultado Líquido do Período		
Lucro Líquido do Período	23.254	9.851
Outros Resultados Abrangentes		
Realização do Custo Atribuído, Líquido de Tributos Diferidos	1	-
Resultado Abrangente do Período	<u>23.255</u>	<u>9.851</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Saneamento de Goiás S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reservas para Investimentos	Ajuste de avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Lucros Acumulados	Total Patrimônio Líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2021	2.515.546	40.837	512.487	33.315	(24.553)	-	3.077.632
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	9.851	9.851
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(1)	-	-	(1)
Tributos Diferidos Sobre Custo Atribuído	-	-	-	1	-	-	1
Saldos em 31 de março de 2021	<u>2.515.546</u>	<u>40.837</u>	<u>512.487</u>	<u>33.315</u>	<u>(24.553)</u>	<u>9.851</u>	<u>3.087.483</u>
Saldos em 01 de janeiro de 2022	<u>2.515.546</u>	<u>58.460</u>	<u>763.613</u>	<u>33.315</u>	<u>(14.116)</u>	-	<u>3.356.818</u>
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	23.254	23.254
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(5.523)	(5.523)
Realização do Custo Atribuído	-	-	-	(1)	-	-	(1)
Saldos em 31 de março de 2022	<u>2.515.546</u>	<u>58.460</u>	<u>763.613</u>	<u>33.314</u>	<u>(14.116)</u>	<u>17.731</u>	<u>3.374.548</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/03/2022	31/03/2021
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais		(1.634)	142.642
Caixa Gerado nas Operações		68.717	150.066
Lucro Líquido do Período		23.254	9.851
Ajustes para conciliação do lucro Líquido			
Depreciações e Amortizações		33.775	33.212
Baixas Investimento Imobilizado e Intangível/ajuste Inventário		892	920
Ajustes Subvenções PAC		(1.585)	-
Ajuste a Valor Presente AVP - Créditos a Receber	35	(562)	294
Tributos Diferidos - IRPJ/CSLL	15.2	9.545	(12.790)
Encargos Sobre Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos	21.c	16.165	28.198
Juros Capitalizados	21.c	(64)	213
Subvenções Estaduais	20.2	(100)	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6	(309)	(45)
Correção Monetária - Venda de Ativo não circulante	12	(104)	-
Provisões/Reversões	34	(12.190)	90.213
Variações nos Ativos e Passivos		(70.556)	(17.354)
Créditos a Receber de Usuários	40	(51.869)	63
Tributos a Recuperar		(13.149)	(144)
Estoques	40	(7.689)	4.513
Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados		(1.986)	1.117
Depósitos Judiciais		(2.534)	(5.040)
Fornecedores		5.432	(17.162)
Consórcios	40	538	812
Obrigações Trabalhistas		9.963	9.020
Obrigações Tributárias		(508)	(2.099)
Parcelamentos		2.779	(3.334)
Subdelegação		(11.034)	(4.601)
Adiantamento Contratual		(499)	(499)
Outros		205	9.930
Outras Contas a Receber	40	(112)	12
Outras Contas a Pagar		317	9.918
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento		37.560	(40.277)
Aquisição no Imobilizado	17.1	(18.239)	(1.799)
Ativo de Contrato	40	(11.599)	(12.459)
Aquisição no Intangível	19	(16.098)	(23.487)
Títulos e Valores Mobiliários	6	1.497	(2.405)
Aplicações Financeiras		87.330	-
Aquisição de estoque para obras	18	(7.079)	(127)
Recebimento na Alienação de Imobilizado		1.748	-
Caixa Líquido Gerado/(consumido) nas Atividades de Financiamento		(81.912)	(67.592)
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	21.c	(59.334)	(60.802)
Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos	21.c	(27.398)	(14.979)
Arrendamento Mercantil	21.c	(4.587)	(4.014)
Subvenções		9.407	12.203
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		(45.986)	34.773
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	4	138.808	168.144
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4	92.822	202.917

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2022	31/03/2021
Receitas		
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	690.963	624.706
Receita de Construção	24.237	22.519
Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa / Reversão	(25.774)	5.002
Prescrição/Recuperação de Créditos	15.806	(15.318)
Outorga Subdelegação	2.275	2.275
Receitas de Serviços Técnicos	573	483
Outras Receitas	7.479	2.271
	<u>715.559</u>	<u>641.938</u>
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	(127.229)	(101.264)
Matérias Primas Consumidas	(1.029)	(1.030)
Energia, Serviços de Terceiros	(66.453)	(46.297)
Custo de Construção	(24.237)	(22.519)
Provisão/Reversão Perdas Estoque	6.994	16.286
Outras Despesas	(7.601)	(3.506)
	<u>(219.555)</u>	<u>(158.330)</u>
Valor Adicionado Bruto	496.004	483.608
Retenções		
Depreciação/Amortização	(33.775)	(33.212)
Provisões/Reversões	30.970	(111.501)
	<u>(2.805)</u>	<u>(144.713)</u>
Valor Adicionado Líquido	493.199	338.895
Valor Adicionado Recebido em Transferência		
Receitas Financeiras	37.664	27.864
	<u>37.664</u>	<u>27.864</u>
Valor Adicionado Total a Distribuir	530.863	366.759
Distribuição do Valor Adicionado	530.863	366.759
Pessoal e Encargos		
Remuneração Direta	286.735	160.854
Benefícios	48.764	38.376
FGTS	14.453	12.934
	<u>349.952</u>	<u>212.164</u>
Impostos, Taxas e Contribuições		
Federal	113.469	117.375
Federal - IRPJ /CSLL Diferidos	9.545	(12.790)
Estadual	1.562	1.910
Municipal	5.031	3.744
	<u>129.607</u>	<u>110.239</u>
Remuneração de Capitais de Terceiros		
Juros	25.332	32.807
Aluguéis	2.718	1.698
	<u>28.050</u>	<u>34.505</u>
Remuneração de Capitais Próprio	23.254	9.851
Lucro do Período	<u>23.254</u>	<u>9.851</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago ("Companhia ou Saneago") é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, conforme alterações ("Lei 6.680"), com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados, cumprindo-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas e consultoria e realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

No sentido de adequar-se à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Companhia implementou as seguintes ações: (i) adequação do Estatuto Social para atendimento da lei; (ii) implementação de processo para indicação da estrutura de governança; (iii) criação do Comitê de Auditoria Estatutário; (iv) criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário; (v) criação e publicação do Código de Conduta e Integridade; (vi) criação de programa de treinamento dos administradores, gestores e dos conselheiros fiscais e de administração; (vii) elaboração das políticas de portavozes, de comunicação e de divulgação de informações; (viii) criação de programa de prevenção de atos de corrupção, de distribuição de dividendos e a de prevenção de conflitos de interesses. Todas essas atividades foram implementadas desde 2016, estando sujeitas a aprimoramento desde então.

Foi publicado o Decreto Estadual nº 9.406/2019 que instituiu o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O decreto citado revogou o Decreto Estadual nº 7.905 de 11 de junho de 2013. A Saneago vem empenhando esforços, em consonância com as recomendações da Controladoria Geral do Estado - CGE-GO na implementação do referido Decreto. O Conselho de Administração instituiu o Comitê Setorial de Compliance o qual possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público com o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Por meio da Lei Estadual nº 21.028 de 22 de junho de 2021 houve reforma na lei de criação da Saneago (Lei nº 6.680/1967) a fim de garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local. Essas alterações foram incorporadas ao Estatuto Social da Companhia por meio de reforma e consolidação aprovada em 10 de agosto de 2021.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhoras práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança foi constituído, em 27 de novembro de 2020, um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia, que inclui as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG - Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso, em fevereiro de 2021 a Saneago se tornou participante do Pacto Global, que é uma iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade.

Contratos de programa e de concessão

A Saneago, em 31 de março de 2022, possui 225 contratos em operação que estão assim distribuídos: 145 contratos em vigor, sendo 83 contratos de concessão e 62 na modalidade de contratos de programa e 80 contratos vencidos, representando um percentual médio de 84,61% e 15,39% da receita líquida respectivamente.

Em 18 de março de 2022 houve a retomada do sistema de Buriti Alegre pelo município e descontinuidade da prestação de serviços o qual teve representatividade média de 0,17% na receita líquida da Companhia no ano de 2021 sendo que já existe processo judicial aberto pela Saneago para ação indenizatória dos investimentos realizados e não amortizados.

A Companhia tem correspondentes ativos intangíveis e de contrato no valor de R\$ 611.627 em relação aos contratos vencidos e de R\$ 2.167 em relação a Buriti Alegre de um total de R\$ 3.491.969 conforme notas 18 e 19. A realização destes ativos depende de regulamentação da Agência Nacional de Água - ANA para definição da metodologia de cálculo de indenizações.

O prazo médio dos contratos de concessão e programa vigentes, ponderado pelo percentual da receita líquida de 2022 dos contratos ativos, é de 19,5 anos. Os contratos possuem o seguinte cronograma de vencimentos: 80 vencidos, 71 a vencer nos próximos 15 anos, 18 a vencer entre 15 e 20 anos e 56 a vencer após 20 anos.

Abaixo estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

Municípios	Status	Data de Vencimento	% Receita Líquida	Tipo de Contrato	Prazo (anos)
Goiânia	EM VIGOR	17/12/2049	36,81%	Programa	30
Anápolis	EM VIGOR	27/02/2050	7,45%	Programa	30
Aparecida De Goiânia	EM VIGOR	01/11/2041	4,08%	Programa	30
Valparaíso De Goiás	EM VIGOR	16/11/2048	2,63%	Programa	30
Rio Verde	EM VIGOR	01/11/2041	2,42%	Programa	30
Luziânia	EM VIGOR	01/12/2045	2,14%	Programa	30
Formosa	EM VIGOR	14/03/2025	2,05%	Concessão	25
Itumbiara	EM VIGOR	23/02/2025	1,73%	Concessão	20
Planaltina	EM VIGOR	01/04/2030	1,54%	Concessão	25
Trindade	EM VIGOR	01/11/2041	1,35%	Programa	30
Jataí	EM VIGOR	01/11/2041	1,33%	Programa	30
Águas Lindas De Goiás	EM VIGOR	28/12/2048	1,26%	Programa	30
Novo Gama	EM VIGOR	16/11/2048	1,21%	Programa	30
Goianésia	VENCIDO	15/06/2020	1,19%	Concessão	25
Cidade Ocidental	EM VIGOR	01/11/2041	1,17%	Programa	30
Quirinópolis	VENCIDO	24/06/2016	1,00%	Concessão	20
Inhumas	EM VIGOR	17/06/2050	0,97%	Programa	30
A vencer 01 - 15 anos			6,72%		
A vencer 16 - 30 anos			9,75%		
Vencidos			13,20%		
			100,00%		

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,81% da receita líquida em 31 de março de 2022 e 32,71% do ativo intangível (36,55% da receita líquida e 32,51% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2021).

Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; II) Metas Legais de Universalização; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Quanto a regionalização, o Estado tinha a obrigação de promover a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo os 246 municípios, até a data limite de 15 de julho de 2021, sob pena de a União a fazer.

Por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) realizou-se nos dias 12 e 13 de julho de 2021, nas cidades de Anápolis e Goiânia, audiências públicas para apresentação da proposta de regionalização dos serviços de saneamento básico para o Estado de Goiás. O Projeto de Lei Complementar (PLC) em discussão institui as microrregiões de saneamento básico do Centro-Oeste e Centro-Leste no Estado e suas respectivas estruturas de governança. O processo de regionalização foi protocolado pelo estado de Goiás junto à Assembleia Legislativa em 15 de julho de 2021 o qual será objeto de debates pelos Deputados Estaduais.

As prestadoras de serviços deveriam comprovar capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos, segundo a metodologia definida por meio do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021 que regulamentou o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. A Ernest Young, certificador independente, atestou que a companhia cumpre os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no decreto.

Além disso, com a atualização do Marco Legal do Saneamento Básico, em 2020, foram estabelecidas novas metas de universalização para atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidas até 2033. Nesta segunda etapa, os contratos que não contemplavam metas de universalização deveriam ser aditados até 31 de março de 2022, sendo realizados pela Companhia aditamento de 114 contratos dos 121 para os quais foi realizado estudo de viabilidade econômico-financeira.

A Companhia tem se adaptado institucionalmente para atender a legislação vigente advinda do novo Marco Legal do Saneamento bem como seus desdobramentos regulamentares complementares. A Companhia ainda aguarda algumas diretrizes gerais regulamentares no âmbito ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) para definir estratégias de atuação, tais como o caso da metodologia de cálculo de indenizações devidas em razão dos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados, que incluem os 80 contratos vencidos citados.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos à qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Os contratos de concessão existentes na data de publicação da Lei Federal nº 14.026/2020, licitados ou não, “permanecerão em vigor até o advento do seu termo contratual”, conforme previsto pelo artigo 17 do referido Texto Legal. Assim, por força direta do “princípio da continuidade” e por se tratar de serviços essenciais à população, a Saneago continua sendo a responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, até a concretização de novas concessões pelos municípios, bem como tendo direito à indenização por bens não amortizados, conforme dispõe o artigo 36 da Lei de Concessões.

Reajuste de preços

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR aprovou por meio da Resolução Normativa nº 185/21 o processo de Revisão Tarifária Ordinária da Saneago, sendo concedido o percentual 8,85% para tarifas de água/esgoto a partir de 1º de fevereiro de 2022. A revisão foi analisada pela Agência de Regulação de Goiânia - AR e homologada através do Resolução Normativo nº005/2021 deste órgão.

Importante salientar que o processo de Revisão Tarifária foi homologado após um amplo trabalho para definição de metodologias de cálculo da revisão da tarifa e WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) Regulatório da companhia, aprovados respectivamente por meio das Notas Técnicas Conjuntas AGR/AR nº 006/2021 e 007/2021, além de metodologia para homologação da Base de Ativos Regulatória - BAR conforme Nota Técnica nº 004/2021.

Programa de Demissão Voluntária - PDV

Em dezembro de 2021 foi aprovado e lançado o Programa de Demissão Voluntária - PDV da Companhia com prazo inicial para adesão de 30 dias compreendendo o mês de janeiro de 2022 o qual foi reaberto em fevereiro de 2022 durante 1 dia.

O programa abrangeu empregados aposentados e não aposentados com 10 anos ou mais efetivo na empresa, excluindo-se os aposentados pelo INSS após 13/11/2019.

As condições oferecidas para adesão foram as seguintes:

- Pagamento integral de todas as verbas rescisórias e indenizatórias;
- 40% sobre o saldo do FGTS;
- Bônus de 15% (sobre salário referência*) por ano de serviço prestado na companhia;
- Indenização de 4 salários referência*;
- Vale Alimentação SODEXO equivalente a 12 Meses (pagos integral e juntamente com as verbas rescisórias);
- Benefício de plano de saúde por 24 meses

** Salário de Referência inclui Salário Base do(a) empregado(a), acrescido, quando havendo, de valores recebidos a título de função gratificada incorporada, dupla função incorporada, abono salarial incorporado, complementação de carga horária, anuênio e/ou quinquênio.*

Após validação aos requisitos do plano e formalização, foram desligados no total 443 funcionários gerando impacto total de R\$139.208, sendo R\$128.559 de benefícios de incentivo ao desligamento e o restante referente a verbas remuneratórias ordinárias devidas durante a vigência da relação de trabalho. Todos os desligamentos foram realizados até março/2022.

Efeitos da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde (“OMS”), relacionada ao novo Coronavírus (“COVID-19”) que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos na economia mundial, a Companhia informa que vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais, visando a minimização de eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios. A partir de 14 de dezembro de 2020, em consonância com o Decreto Estadual 9.751/2020, a Companhia promoveu o retorno ao ambiente laboral dos empregados colocados em regime de teletrabalho, mantendo apenas grupos específicos. No encerramento do trimestre, em 31 de março de 2022 o total de empregados somam 5.293 ativos em regime de CLT. Destes, 886 são empregados que exercem funções administrativas sendo que 285 estavam em regime de teletrabalho.

No combate ao COVID-19 o setor de saneamento básico é considerado como “serviço essencial” para manutenção da qualidade de vida das pessoas e principalmente para higiene pessoal, pois o ato de lavar o rosto e as mãos com frequência é uma das principais medidas de prevenção desta doença. Nesse sentido, os cortes de água para clientes inadimplentes foram suspensos no período crítico da pandemia sendo retomados para todos os clientes até o final do exercício de 2021.

Neste cenário, a Companhia avaliou as seguintes estimativas nas informações contábeis intermediárias:

- Perdas de crédito esperadas decorrentes dos impactos do COVID-19
Um risco potencialmente relevante à Companhia na emergência do Covid-19 está relacionado à adimplência de clientes, porém, considerando a retomada da atividade de corte em janeiro de 2021 observa-se retorno dos indicadores de adimplência aos níveis pré-pandemia. A posição de contas a receber da Companhia em 31 de março de 2022 bem como as provisões de créditos de difícil recuperação ou de liquidação duvidosa refletem de maneira tempestiva a melhor análise da Administração neste momento sobre a qualidade e solvência dos direitos em questão.
- Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis
A Companhia avaliou os indicativos de desvalorização de ativos decorrentes da pandemia e concluiu que não há indicativo de mudança no valor recuperável de seus ativos imobilizados e intangíveis.
- Cumprimento de obrigações assumidas com clientes e fornecedores
A Companhia avaliou seus principais contratos de fornecimento e suprimento de clientes e fornecedores, respectivamente, e concluiu que, apesar dos impactos causados pela Pandemia, as obrigações contratuais seguem sendo cumpridas e não há evidências ou formalização de insolvência ou qualquer descontinuidade.

Por fim, até o presente momento, a Companhia não teve impacto material em suas operações e liquidações de direitos e obrigações por conta do COVID-19, além daqueles mencionados anteriormente. Entretanto, considerando que, como todas as empresas, está exposta a riscos decorrentes de eventuais restrições legais e de mercado que venham a ser impostas, não é possível assegurar que não haverá impactos nas operações ou que o resultado no futuro não será afetado por reflexos que a pandemia poderá provocar.

Autorização para emissão das informações contábeis intermediárias

A autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias foi feita pelo Conselho de Administração em 12 de maio de 2022.

2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais.

2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das informações contábeis intermediárias, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo período contábil estão divulgadas a seguir:

a) Baixa por prescrição e perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

No exercício de 2022 a Companhia interrompeu o reconhecimento de perdas efetivas no recebimento de créditos de clientes pelos critérios fiscais (Lei 13.097/2015).

Em conjunto com essa alteração, a Companhia realizou aprimoramento na metodologia de cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de forma a alinhar suas estimativas quanto à expectativa de perda esperada visando adequação ao CPC48 (IFRS 09) de Instrumentos Financeiros.

A estimativa de perdas é definida de acordo com a técnica de matriz de provisão que considera expectativas de perdas conforme envelhecimento do contas a receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência da Companhia referente aos faturamentos realizados nos dois últimos exercícios sociais encerrados. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

As Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa são constituídas por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos a receber de usuários.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativa de baixas previstas e o vencimento da carteira de contas a receber. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

b) Perdas em estoque

A provisão para perdas em estoque é constituída com base em política interna da Companhia, sendo realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos diferidos sobre a renda com base nos resultados de suas operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), o reconhecimento é feito com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Os ativos de tributos diferidos são revisados regularmente quanto à recuperabilidade reconhecendo a provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados tendo por base: (i) o lucro tributável histórico; (ii) as projeções de lucros tributáveis futuros; e (iii) o tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas, as quais podem resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Para maiores informações sobre os impostos diferidos, ver nota 15.2.

d) Provisões para demandas judiciais

A Companhia é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, incluindo contestações de clientes e fornecedores, nas instâncias administrativas e judiciais. A Companhia constitui provisão referente a processos judiciais quando tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, que seja provável a necessidade de saída de recursos visando liquidar a obrigação e o respectivo valor pode ser razoavelmente estimado. Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem.

Para maiores informações sobre as provisões para demandas judiciais, ver nota 29.

2.4 Ativos e passivos financeiros

a) Ativo financeiro

A Companhia classifica seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto (a) no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto (b) nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

b) Passivo financeiro

A Companhia classifica seus passivos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos, e a sua classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos.

Em 31 de março de 2022 e 31 de março de 2021, a Companhia não tinha passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros na categoria de “outros passivos” são subsequentemente mensurados usando o método dos juros efetivos para calcular o custo amortizado e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custos de transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do seu valor contábil líquido.

Os passivos financeiros classificados como “outros passivos” compreendem:

- Saldos a pagar a fornecedores (nota 2.13);
- Empréstimos e financiamentos (nota 2.18).

2.5 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados. A receita é reconhecida ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação do serviço e é apresentada líquida de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, incluindo abatimentos e descontos. A receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado.

Desta forma, a Companhia reconhece sua receita quando: (i) os serviços são prestados; (ii) o valor pode ser mensurado de forma confiável; (iii) no momento do cumprimento das obrigações de desempenho; e (iv) é provável que os valores serão recebidos.

b) Receita de construção

Conforme a ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 Contratos de concessão e CPC 47 / IAS 15 Contratos de construção, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro sobre a construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

Adicionalmente, pelas disposições do CPC 47/IFRS 15, a infraestrutura em construção é um direito em receber contraprestação futura, sendo os mesmos registrados durante a construção como ativos de contrato. Quando da sua entrada em operação, esses ativos são transferidos para o ativo intangível.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados à obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.7 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. A taxa aplicada é de 1% a.m conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e Resolução da Diretoria da Saneago Nº 162/2016. Esses valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente contra despesas financeiras - AVP sendo utilizada a mesma taxa de 1% a.m.

2.8 Estoques

Os estoques de materiais destinados ao uso, manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante deduzidos das provisões para perdas. A provisão para perdas em estoque é constituída conforme nota explicativa 2.3 b.

2.9 Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.10 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009 para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440 em contrapartida à conta do patrimônio líquido denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de R\$24.630 foram reconhecidos no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente e conforme são depreciados ou baixados, os respectivos valores do custo atribuído são transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A depreciação é iniciada quando o ativo imobilizado está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A depreciação em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo, se o seu valor residual não se alterar.

2.11 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos da aquisição até a data de entrada do bem em operação. A amortização é iniciada quando o ativo intangível está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A amortização em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão encontra-se concluído.

A Companhia avalia anualmente a existência de indícios de impairment de seus ativos imobilizado e intangível com vida útil definida conforme CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (nota 2.12).

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível está assim representada:

Natureza dos Bens	VUE*	Natureza dos Bens	VUE*
Construções Cíveis	50	Equipamentos - Bombas dosadoras	13
Barragens	50	Hidrômetros	11
Reservatórios e Tanques - Concreto	50	Veículos	11
Decantadores e Lagoas	50	Máquinas e Tratores	10
Linhas de Transm. e Ligações Elétricas	40	Equipamentos - Bombas de esgoto	10
Tubulações	40	Equipamentos de Tratamento	10
Ligações Prediais	30	Equipamentos Laboratoriais	10
Poços	25	Equipamentos de Informática - Switch	10
Sistemas Renováveis de Energia	25	Outros Equipamentos	9
Reservatórios e Tanques - Metálico	20	Custo Atribuído (Geral)	25
Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento	17	Equipamentos de Informática - Servidores	8
Proteção e preser. Ambiental - Cercamento	15	Equipamentos de Informática - Endpoints	7
Equipamentos - Ar Condicionados	15	Equipamentos de Informática - Leasing	8
Equipamentos - Demais Bombas	15	Veículos - Direito de uso	3
Macromedidores	15	Equipamentos de Informática - Nobreaks	2
Equipamentos - Motores	14	Obras de Arte	-
Móveis e Utensílios	13	Terrenos	-
Programas de Informática	13	Servidões	-

*Vida útil econômica

A partir de estudo realizado no ano de 2021 por empresa qualificada contratada pela Companhia, a vida útil econômica dos bens foi revisada com o objetivo de atender as determinações da Lei nº 11.638/2007 e do CPC 27 e também para realizar a adequada gestão do ativo imobilizado e Intangível. O laudo de avaliação vigente foi emitido em 20/12/2021, sendo implementado ainda dentro do exercício de 2021 e alterou a taxa de depreciação de equipamentos (de tratamento, laboratoriais, motores e bombas) e, principalmente, de preservação ambiental que foi desmembrado entre reflorestamento e cercamento, passando de 8 anos para 17 e 15, respectivamente.

a) Contratos de Concessão e Programa

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão e de programa está sobre o alcance do ICPC 01 - Concessões - quando: (I) o município (concedente) controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer; (II) o município (concedente) controla a infraestrutura, ou seja, detém qualquer participação residual na infraestrutura ao final da concessão ou a infraestrutura é utilizada no acordo durante toda a sua vida útil; (III) há direitos da Saneago sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, construída ou adquirida com o objetivo de prestação do serviço; (IV) a Companhia tem direito de receber caixa ou outro ativo financeiro em caso de término, retomada e/ou não renovação do contrato, e a contraparte tem pouco ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; (V) a Companhia tem o direito contratual de cobrar os usuários dos serviços públicos.

Os ativos são registrados como intangível - bens afetos à concessão, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O valor justo (reconhecimento inicial) de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007 alterada pela lei nº 14.026/2020 resultando no "Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico") indica em seu art. 29, inciso 3º que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas.

Apesar da previsão de remuneração preferencial na forma de tarifas, sabe-se que, nem sempre o resultado operacional da atuação da Companhia nos Municípios é suficiente para, durante o período de prestação de serviços, amortizar os investimentos realizados. A amortização dos investimentos nas concessões não se limita, a prazos contratuais porque o que rege essa sistemática é a modicidade tarifária durante a prestação do serviços, e nem sempre, então, o prazo do contrato é suficiente para as amortizações. Neste sentido, resta como forma de remuneração a indenização dos investimentos ainda não amortizados. Essa inteligência é prevista no artigo 36 da Lei Federal n. 8.987/1995 que prevê inclusive que *"a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido"*. Isso é previsto pela própria legislação de saneamento onde em seu art. 42, § 5º prevê que a transferência de serviços de um prestador para outro será condicionada à indenização prévia dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados (Lei 11.445/2007 com redação dada pela Lei n. 14.026/2020). Ademais, não mais subsiste discussão do direito indenizatório previamente a reintegração do sistema ao município, principalmente após decisão do Ministro Sérgio Kukina, no Recurso Especial n. 1.564.416 - PR (STJ), que dispõe que *"a rigor, não pode o Município reassumir os serviços concedidos antes de pagar a indenização devida"* e que *"enquanto isto não ocorrer, o contrato não se extingue, porque suas cláusulas não estão devidamente cumpridas"*.

Desta forma, a saída da Saneago da operação dos serviços de saneamento por ocasião do vencimento do Contrato de Concessão, deve ser precedida dos procedimentos administrativos, com vistas de se promover a efetiva indenização do acervo patrimonial não amortizado. O dever indenizatório obriga o poder concedente antecipar-se ao término do contrato e proceder os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias à determinação do valor da indenização a que faz jus a concessionária. Assim, até que seja instaurado o devido processo administrativo para liquidação do contrato, com o pagamento da indenização devida à Companhia, não pode o Município retomar, ou a Saneago simplesmente entregar os serviços, sem o seu devido equacionamento.

Nos locais onde os Municípios se antecipam em lançarem Editais de concorrência pública, voltada à contratação de empresa para a prestação de tais serviços públicos, a Saneago está, tanto via administrativa, quanto pela via judicial, buscando seus legítimos interesses e direitos, estando 6 municípios nesta situação o que representa 2,96% do faturamento total da Companhia. Por oportuno, traga-se à baila a tentativa frustrada, de 2 municípios que representam cerca de 1,04% do faturamento total da Companhia, em retomar o sistema por meio de contratação emergencial, sem respaldo legal e sem ao menos observar a indenização devida. De todo modo, por todas as razões acima expostas, os prognósticos quanto as ações em trâmite são favoráveis à Saneago, uma vez que: só há reversão com indenização, se não há definição do valor dessa indenização, ou conclusão de que ela não é devida, não pode haver reversão, por não preenchido o requisito exigido pela lei.

Com relação aos demais contratos vencidos, diante das incertezas regulatórias - tendo em vista que as regras para a prestação dos serviços ainda estão em definição pela ANA e que pela complexidade do assunto, a Agência levará um tempo considerável para desenvolver todo esse arcabouço jurídico - aguardam a regionalização do saneamento básico no Estado. Assim, seja aguardando as novas diretrizes da ANA para a regulação dos serviços, com a definição específica dos critérios a serem observados em casos de indenização; seja aguardando a regionalização a ser instituída pelo ente federado Estatal; a Saneago busca, através do Termo de Anuência, a sustentabilidade da relação após o final do contrato, suplementando o regramento quanto às condições técnicas e operacionais de prestação.

Considerando que i) em face do princípio da continuidade do serviço público e respeito ao direito do consumidor local, a Saneago continua responsável pela prestação dos serviços; ii) que a indenização pelos investimentos realizados e não amortizados é garantida por lei; iii) que tal indenização constitui feito prévio à extinção contratual e que ainda iv) encontra-se pendente regulamentação da Agência Nacional de Água - ANA para definição da metodologia de cálculo de indenizações, o que forneceria orientação técnica à Companhia sobre a mensuração de tal valor, os investimentos nos municípios em que a prestação dos serviços ocorrem sem a cobertura contratual são mantidos como ativos intangíveis sem bifurcação em ativo Financeiro, os quais são amortizados pelas respectivas vidas úteis.

Assim que os assuntos acima forem esclarecidos, os quais independem de ação da Companhia, a mesma pretende rever a política de bifurcação de seus investimentos.

b) Subvenção Governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo, conforme saldo demonstrado na nota 20.1. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado.

Conforme o CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções governamentais são reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas relacionadas à subvenção que são objeto de compensação, em base sistemática, desde que atendidas as condições de reconhecimento: (I) as condições estabelecidas pela subvenção foram cumpridas; (II) a subvenção foi recebida. Assim, a subvenção relacionada a ativos que depreciam é reconhecida como receita ao longo da vida útil do bem e na mesma proporção da depreciação do bem.

A subvenção governamental relacionada a receitas, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo, conforme saldo demonstrado na nota 20.2. Quando a condição estabelecida estiver cumprida, qual seja o faturamento para clientes elegíveis ao programa Tarifa Social, o reconhecimento é feito na receita.

c) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. Não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.12 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros ("Impairment")

Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revisados anualmente com a finalidade de identificar evidências de perdas ("impairment") estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia e a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso.

Adicionalmente, a Companhia adota impairment para obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas e são reconhecidas no resultado do exercício. O montante da provisão de impairment relacionado a obras paralisadas é de R\$128.347 em 31 de março de 2022 (RS 128.347 em 31 de dezembro de 2021).

2.13 Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

2.14 Salários e Encargos sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.15 Participação nos Resultados

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia realiza provisão de 10% sobre o resultado apurado no exercício (valor máximo a ser distribuído) conforme valores divulgados na nota 34 e a realização efetiva depende de aprovação por parte dos Órgãos de Governança e apuração das metas realizadas.

2.16 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

a) Tributos correntes

O Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, quando devidos, são contabilizados no resultado pelo regime de competência. Os tributos são apurados com base no resultado antes dos tributos apresentado na Demonstração do Resultado e ajustado conforme legislação tributária vigente em relação a despesas não dedutíveis, exclusões de base de cálculo permitidas por lei e eventuais benefícios fiscais. As alíquotas aplicáveis para o Imposto de Renda são de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro excedente ao limite estabelecido, e a Contribuição Social com alíquota de 9%.

b) Tributos diferidos

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, contingências, obsolescência de estoques, prejuízo fiscal e demais perdas provisionadas), utilizando as mesmas alíquotas dos tributos correntes. São reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade fiscal. Estão apresentados no Balanço Patrimonial pelo valor líquido.

2.17 Tributos sobre a receita

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do Pis - Programa de Integração Social e da Cofins - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente.

2.18 Empréstimos e Financiamentos

Montante inicial dos recursos captados de terceiros classificáveis no passivo circulante e não circulante. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados em conta redutora no passivo em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, demonstrando desta forma a captação líquida conforme CPC 08 (R) item 12.

Para os ativos qualificáveis (ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda) os custos são capitalizados de acordo com o disposto no item 8 do CPC 20(R1) - Custos de Empréstimos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos, considerando a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação.

A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação. Portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como não circulantes.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são apuradas entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, e são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras.

2.19 Arrendamento

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, estabelecendo que o arrendatário contabilize os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros conforme o CPC 06 (R2), ou seja, reconhecendo um Ativo de Direito de Uso ("Ativo de Arrendamento") igual a um Passivo de Arrendamento, a menos que os arrendamentos sejam de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e de baixo valor (valores abaixo de US\$ 5).

2.20 Provisões, obrigações legais, depósitos judiciais e ativos contingentes

As provisões relativas às demandas judiciais são reconhecidas quando: (i) há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado de forma confiável. Se houver obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

A Companhia não possui ativos contingentes reconhecidos nas informações contábeis intermediárias.

2.21 Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.22 Benefícios e Contribuição definida concedidos a Empregados

Em conformidade com os planos de benefício definido temos (a) obrigação da entidade patrocinadora de fornecer os benefícios pactuados aos atuais e aos ex-empregados; (b) risco atuarial (de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado) e (c) risco de investimento que recaem, substancialmente, sobre a entidade. Se a experiência atuarial ou de investimento for pior que a esperada, a obrigação da entidade pode ser aumentada conforme item 30, CPC 33(R1).

Nos planos de contribuição definida, a obrigação legal ou construtiva da entidade está limitada à sua participação. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado deve ser determinado pelo montante de contribuições pagas pela entidade patrocinadora (e, em alguns casos, também pelo empregado) para um plano de benefícios pós-emprego ou para uma entidade à parte, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Em consequência, o risco atuarial (risco de que os benefícios sejam inferiores ao esperado) e o risco de investimento (risco de que os ativos investidos venham a ser insuficientes para cobrir os benefícios esperados) recaem sobre o empregado.

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios definidos e de contribuição de pensão, aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência à saúde são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 33 (R1), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por empresa especializada. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.23 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis intermediárias, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

Essa informação por segmento poderá ser alterada em função da regionalização dos contratos conforme discutido na nota 1.

2.24 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às informações contábeis intermediárias para fins de IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

3.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- a) Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial)
- b) Risco de crédito
- c) Risco de liquidez
- d) Risco de contratos de Concessão/Programa

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, conseqüentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), LIBOR (London Interbank Offered Rate), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) ou índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, LIBOR, e TR. Assim, com base no valor atual ou com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano desses indexadores, com referência de março de 2022, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente

Indicadores	Sensibilidade da Dívida - 31/03/2022							
	Exposição	Cenário provável		Cenário II		Cenário III		
		Taxas	Valor	Taxas	Valor	Taxas	Valor	
IPCA (FIDC IV)	81.322	7,65%	87.543	9,56%	89.098	11,48%	90.653	
CDI (Bancos + Debêntures)	711.520	11,65%	794.413	14,56%	815.136	17,48%	835.859	
USD LIBOR 3M (BID)	74.412	1,04%	81.812	1,30%	83.662	1,56%	85.512	
TR (Caixa Econômica Federal)	116.937	0,21%	117.179	0,26%	117.239	0,39%	117.390	
Sub Total	984.191		1.080.947		1.105.135		1.129.414	
Cotas Subordinadas	(94.160)							
Custo de Transação	(9.657)							
	880.374							
Não sujeito a riscos								
FCO - Cezarina e Silvânia (a)	4.034							
	<u>884.408</u>							

a) Contrato na modalidade pré-fixado.

Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, conseqüentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, conseqüentemente, impactando as despesas financeiras.

Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia poderá contratar um instrumento de hedge de proteção. Os instrumentos de hedge elegíveis são: Contratos de Swap ou Contrato a Termo de moedas (NDF). A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Assim como na análise da sensibilidade da dívida acima, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda, com referência de março de 2022, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%, respectivamente.

Moeda	Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira- 31/03/2022					
	Exposição	Cenário provável	-25%	25%	-50%	50%
Dívida em R\$ (BID)	74.412	R\$ 5,00	R\$ 3,75	R\$ 6,25	R\$ 3,13	R\$ 7,50
Exposição em US\$	14.177	-	-	-	-	-
Dívida em R\$ nos Cenários	-	70.885	53.164	88.607	44.303	106.328
Efeitos no Lucro antes da Tributação		3.526	21.248	-14.195	30.108	-31.916

Sensibilidade da dívida externa - BID

Em relação ao contrato 1414/OC firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial "contrato de Hedge", no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hedge em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

A Análise de Sensibilidade projetada em 31 de março de 2022 para os períodos seguintes apontou ligeira baixa no valor esperado da dívida, devido a recente queda no câmbio. Importante pontuar, entretanto, o aumento da taxa de juros interna, a aceleração da inflação no Brasil e a valorização da moeda estrangeira provocada principalmente pela crise no sistema mundial em virtude da pandemia do Covid-19 que tem afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais. No âmbito externo, os riscos associados a uma desaceleração da economia global permanecem e também as incertezas sobre políticas econômicas, desaceleração da economia e de natureza geopolítica - notadamente as disputas comerciais - que podem contribuir para um crescimento global ainda menor. Os fatores internos estão relacionados à capacidade que a economia brasileira apresenta de absorver revés no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente as de natureza fiscal e que propiciem a retomada do processo de recuperação econômica. A cotação do dólar no pagamento da parcela que venceu em outubro de 2021 foi de R\$ 5,52 e para o pagamento da parcela que venceu em abril de 2022, a cotação foi de R\$ 4,76, sendo a projeção da taxa de câmbio para 2022 é de R\$ 5,00.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 22 de abril de 2022.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. Em virtude da pandemia de Covid-19 os cortes foram suspensos no período de 19 de março de 2020 a 03 de janeiro de 2021, sendo mantida a suspensão apenas para clientes da categoria social e demais categorias consideradas vulneráveis que vigorou até o final de 2021. A prática de corte não se aplica para os clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade da Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade da geração de caixa gerado por suas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciais acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição do risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

(d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações o município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados sendo esta uma garantia por lei, conforme discutido na nota 2.11 (a).

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Posição Financeira Líquida	31/03/2022	31/12/2021
Total dos Empréstimos/Debêntures	884.408	955.009
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(92.822)	(138.808)
(-) Aplicações Financeiras (a)	(343.090)	(430.420)
(=) Dívida líquida	448.496	385.781
(+) Total do Patrimônio Líquido	3.374.548	3.356.818
(=) Total do Capital	<u>3.823.044</u>	<u>3.742.599</u>
Índice de Alavancagem Financeira	11,73%	10,31%

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 5.

4. Caixa e Equivalentes de caixa

	31/03/2022	31/12/2021
Fundo Fixo	229	60
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	890	12.218
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	950	5.842
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	9.222	12.724
Aplicações Financeiras (b)	81.531	107.964
	<u>92.822</u>	<u>138.808</u>

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

	31/03/2022	31/12/2021
B. Brasil	581	568
BBM	5.382	1.771
Bradesco	4.976	2.112
Itaú	62.765	103.503
Safra	10	10
Santander	7.817	-
	<u>81.531</u>	<u>107.964</u>

A remuneração média das aplicações financeiras no 1º trimestre de 2022 foi de 79,80% do CDI (Em 31 de dezembro de 2021 foi de 91,89 do CDI).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas informações contábeis intermediárias por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

As aplicações financeiras no BBM e Bradesco referem-se a uma exigência contratual, na emissão da 5ª, 6ª, 8ª e 9ª emissões de debêntures e são movimentadas mensalmente com o fim de amortizar tais obrigações.

As demais aplicações são para atendimento dos demais compromissos de curto prazo e são mantidas no grupo de Caixa e Equivalentes de caixa conforme expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses.

5. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

	31/03/2022	31/12/2021
Itaú	-	85.130
Santander	343.090	345.290
	<u>343.090</u>	<u>430.420</u>

A remuneração média das aplicações financeiras no 1º trimestre de 2022 foi de 99,44% do CDI. (Em 31 de dezembro de 2021 foi de 104,82% do CDI%).

A variação nos saldos deve-se a utilização dos recursos para quitação das obrigações do Programa de Demissão Voluntária - PDV da Companhia conforme mencionado na nota 1.

6. Títulos e Valores Mobiliários

	31/03/2022	31/12/2021
Circulante		
Banco do Brasil	599	586
Caixa Econômica Federal	249	2.774
	<u>848</u>	<u>3.360</u>
Não Circulante		
Bradesco	1.050	-
Caixa Econômica Federal	11.842	11.567
	<u>12.892</u>	<u>11.567</u>
	<u>13.740</u>	<u>14.927</u>

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

Da redução líquida registrada em títulos e valores mobiliários, R\$309 referem-se a rendimentos de aplicações financeiras sem efeito caixa, sendo o resgate efetivo no valor de R\$1.497.

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários no 1º trimestre de 2022 foi de 89,38% do CDI (Em 31 de dezembro de 2021 foi de 74,57% do CDI)

7. Créditos a Receber de Usuários

	31/03/2022			31/12/2021		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	113.769	13.004	126.773	103.162	11.990	115.152
A vencer há mais de 30 dias	34.083	5.269	39.352	39.316	9.267	48.583
Vencidos até 30 dias	99.346	7.582	106.928	91.304	4.087	95.391
Vencidos de 31 a 60 dias	36.732	7.438	44.170	37.712	2.195	39.907
Vencidos de 61 a 90 dias	14.443	174	14.617	18.355	1.554	19.909
Vencidos de 91 a 120 dias	12.816	2.401	15.217	13.535	1.144	14.679
Vencidos de 121 a 180 dias	23.712	2.260	25.972	21.641	1.773	23.414
Vencidos de 181 a 360 dias	32.503	6.610	39.113	5.355	5.381	10.736
Vencidos de 361 dias a 5 anos	24.692	4.558	29.250	23.722	6.548	30.270
Vencidos acima de 5 anos	2.662	2.847	5.509	1.741	2.456	4.197
Arrecadação a discriminar	(142)	-	(142)	(100)	-	(100)
Estimativa a faturar	98.888	7.398	106.286	90.782	6.782	97.564
(-) AVP Créditos a Receber	(1.545)	(249)	(1.794)	(1.656)	(266)	(1.922)
(-) PCLD	(39.246)	(15.552)	(54.798)	(9.030)	(18.507)	(27.537)
Subtotal	<u>452.713</u>	<u>43.740</u>	<u>496.453</u>	<u>435.839</u>	<u>34.404</u>	<u>470.243</u>
Créditos a receber (Não Circulante)						
Créditos a receber (Não Circulante)	23.785	14.650	38.435	24.378	15.533	39.911
(-) AVP Créditos a Receber	(4.041)	(3.077)	(7.118)	(4.167)	(3.385)	(7.552)
(-) PCLD	(713)	(982)	(1.695)	(261)	(2.921)	(3.182)
Subtotal	<u>19.031</u>	<u>10.591</u>	<u>29.622</u>	<u>19.950</u>	<u>9.227</u>	<u>29.177</u>
Total	471.744	54.331	526.075	455.789	43.631	499.420

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, constituída conforme política mencionada na nota 2.3 a), foi como segue:

Saldo em 31/12/2021	<u>(30.719)</u>
Constituição de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa (nota 34)	<u>(25.774)</u>
Saldo em 31/03/2022	<u><u>(56.493)</u></u>

O acréscimo na provisão para créditos de liquidação duvidosa deve-se a mudança do critério para baixa efetiva de créditos prescritos em conjunto com o aprimoramento da metodologia para cálculo da estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa conforme mencionado na nota 2.3 (a). Os créditos não baixados por prescrição e ainda não pagos continuam em aberto e são assim provisionados conforme aumento no prazo do atraso. A mudança não teve impactos significativos no resultado conforme pode ser observado na nota 34.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que compreende uma mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR n°9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

8. Estoques

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Materiais para estações de tratamento	7.709	6.666
Materiais para juntas e proteção de tubos	221	8
Materiais e equipamentos elétricos	2.019	1.934
Tubos, conexões para redes e adutoras	40.803	36.122
Materiais para ligações prediais	2.894	2.483
Hidrômetros	6.385	5.974
Válvulas e registros	7.218	6.433
Conjunto motor bomba	2.394	1.557
Materiais diversos	3.957	4.079
(-) Provisão para Perda Estoque	<u>(3.638)</u>	<u>(10.632)</u>
	<u><u>69.962</u></u>	<u><u>54.624</u></u>

A movimentação na perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

Saldo em 31/12/2021	<u>(10.632)</u>
Reversão (Constituição) de Provisão para perdas em Estoque (nota 34)	<u>6.994</u>
Saldo em 31/03/2022	<u>(3.638)</u>

9. Tributos a Recuperar

	31/03/2022	31/12/2021
Imposto de Renda (a)	12.273	3.171
Contribuição social (a)	3.222	11
IRRF	3.358	2.115
Crédito Pis/Cofins Arrendamentos	1.240	-
Receita Federal (b)	2.733	2.733
	<u>22.826</u>	<u>8.030</u>

(a) Refere-se a Saldo Negativo de IRPJ e CSLL (pagamentos a maior por estimativa mensal) gerados pela apuração de prejuízo fiscal no acumulado do trimestre.

10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

	31/03/2022	31/12/2021
Circulante		
Prêmios de Seguros	84	168
Fundo Invest. Direitos Creditórios - FIDC IV (a)	10.488	10.881
Adiantamentos para pós graduação	27	27
Adiantamentos para viagens	817	673
Adiantamentos de férias	927	7.761
Adiantamento 13º salário	10.896	-
Remuneração Contratual (b)	6.898	6.898
Gastos com emissão de ações	3.599	3.593
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	-	24
	<u>33.736</u>	<u>30.025</u>
Não Circulante		
Remuneração Contratual (b)	184.180	185.905
	<u>184.180</u>	<u>185.905</u>

(a) Refere-se aos valores de amortização e encargos pagos antecipadamente pela Saneago conforme Regulamento FIDC IV.

(b) Referem-se ao pagamento de indenização pela renovação antecipada junto aos municípios de Goiânia, Anápolis e Águas Lindas, sendo que os valores serão amortizados em 30 anos (prazo contratual). A variação nos saldos devem-se às amortizações conforme competência dos contratos.

11. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade;
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);

- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, em 6 (seis) anos, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas atribuíveis à subdelegatária mas recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/03/2022	31/12/2021	31/03/2022	31/12/2021
Outorga	15.363	10.715	-	6.386
	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/03/2022	31/12/2021	31/03/2022	31/12/2021
Investimentos Sistema de Esgoto	1.176.404	1.111.322	1.176.404	1.111.322
Total	<u>1.191.767</u>	<u>1.122.037</u>	<u>1.176.404</u>	<u>1.117.708</u>

12. Outras Contas a Receber

	31/03/2022	31/12/2021
Circulante		
Depósitos em garantia	18	18
Consórcio	5.213	5.019
Adiantamentos Diversos	379	406
Créditos de Leilões (a)	2.987	4.631
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
	<u>8.222</u>	<u>9.699</u>
Não circulante		
Contratos em disputa judicial (b)	32.765	32.765
(-) Perdas Estimadas p/ Créditos	(32.765)	(32.765)
Outros Créditos	30	42
	<u>30</u>	<u>42</u>

(a) Refere-se a créditos provenientes de leilão de terreno sem uso, conforme operação citada na nota 13. Foram registrados R\$104 de correção monetária sobre tais créditos a receber.

(b) Contratos em disputa judicial

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, Processo nº 0033803.68.1995.8.09.0051. O juiz local julgou procedente o pedido de indenização condenando o município de Catalão no valor de R\$ 37.058. Em 05/06/2019, em julgamento, o TJGO cassou a decisão judicial de primeiro grau e determinou o prosseguimento do processo na instância de origem, com a inversão do ônus da prova a cargo da Saneago, a fim de se averiguar a existência dos valores a serem amortizados. Em abril/2020 os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça para julgar o agravo em recurso especial interposto pela Saneago, sendo o processo concluso para decisão de seu Presidente em 06 de maio de 2020.

Em 02 de outubro de 2020 o STJ conheceu do Agravo em Recurso Especial, mas negou provimento, mantendo, assim o acórdão do TJGO.

O processo retornou a vara de origem, sendo que, inadvertidamente, o feito foi arquivado, sem que fosse dado cumprimento a decisão do TJGO. A empresa já protocolizou pedido de chamamento do feito a ordem, para que se proceda o seu desarquivamento e seja dado cumprimento a decisão do TJGO e, de consequência, seja determinada a apresentação, pela empresa, dos valores a serem amortizados para que se possa apurar o valor efetivamente devido pelo município.

Catalão

O município conseguiu retomar o sistema por medida judicial, sendo que a Saneago obteve resultados desfavoráveis, não havendo a possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta ação através do Processo nº 37532.36.2016.8.09.0029. Em setembro de 2019 foi solicitado pelo procurador da SAE - Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão a habilitação para acesso ao processo eletrônico. Em 02 de junho de 2020 os autos foram conclusos para despacho do Juiz, tendo ocorrido atraso na elaboração da perícia por desistência do perito nomeado. Em 04/10/2021, houve nomeação de um novo perito e aguarda-se realização da perícia técnica para levantamento dos valores da indenização.

13. Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Em 2021 a Administração da companhia decidiu por colocar à venda 17 imóveis que se encontravam em situação de ociosidade e não integram nenhum plano, ou projeto de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário da Empresa. Para tanto a Companhia publicou três editais de licitações na modalidade similar ao Leilão, sob o critério de maior oferta de preço sendo que o seguinte leilão está em andamento:

Processo Licitatório	Data de Publicação	Modalidade	Quantidade / Ativos no Lote	Valor Mínimo de Arremate	Status do Processo	Lance vencedor
8179/2015	03/08/2021	Alienação, Similar ao Leilão	5 terrenos	230	Em andamento	-

A partir da decisão supracitada e conforme orientações do CPC 31/IRFS 5 Ativo não Circulante Mantido para venda os ativos são classificados no Ativo Circulante. Conforme quadro abaixo, não houve movimentação no primeiro trimestre de 2022:

Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	31/12/2021	Ingressos	Venda de Ativo	31/03/2022
Terrenos	3	-	-	3
Total	3	-	-	3

14. Depósitos Judiciais

	31/03/2022	31/12/2021
Depósitos Judiciais	21.025	18.491
	21.025	18.491

Do saldo em aberto em 31 de março de 2022, cerca de 92% correspondem a depósitos realizados nos últimos 5 anos com destaque para depósitos dos processos 5532023-46.2019.8.09.0103 ajuizado pelo Município de Minaçu no valor de R\$6.533, 241645.61.2008.8.09.0051 ajuizado pelo Município de Goiânia no valor de R\$4.164 e 0010242-85.2016.5.18.0016 ajuizado pelo STIUEG - Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás com saldo de R\$3.491. A variação no saldo de depósitos judiciais refere-se, principalmente, ao processo 0010242-85.2016.5.18.0016.

15. Tributos sobre o Lucro

15.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado

	31/03/2022		31/03/2021	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	32.799	32.799	14.443	14.443
IR e CSLL - Alíquotas Vigentes	(8.200)	(2.952)	(3.611)	(1.300)
Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio	1.381	497	-	-
Perda/Recuperação de créditos não dedutíveis - Lei nº 9.430/96	443	160	471	169
Multas Indedutíveis	(817)	(294)	(22)	(8)
Gastos com emissão de ações	2	1	(1)	-
Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08	(15)	(6)	(1)	-
Outros	161	94	(234)	(55)
IRPJ e CSLL - Valores Efetivos	(7.045)	(2.500)	(3.398)	(1.194)
Total do IRPJ e CSLL		(9.545)		(4.592)
Alíquota Efetiva		29,10%		31,79%

15.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

	31/03/2022				31/12/2021			
	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
Tributos Diferidos Ativos								
PCLD-Créditos a Receber	56.493	14.123	5.084	19.207	30.719	7.681	2.765	10.446
Prov. Perda de Estoque	3.639	910	328	1.238	10.633	2.658	957	3.615
Prov. Perda Investimento	564	141	51	192	564	141	51	192
Prov. Contingências	214.593	53.648	19.313	72.961	233.157	58.289	20.984	79.273
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Prov. Contratos Sem Concessão	32.765	8.191	2.949	11.140	32.765	8.191	2.949	11.140
Prov. Perdas de Obras	128.347	32.087	11.551	43.638	128.347	32.087	11.551	43.638
Obrigações Atuariais	21.388	5.347	1.925	7.272	21.388	5.347	1.925	7.272
Provisão para PLR	22.840	5.710	2.056	7.766	35.246	8.811	3.172	11.983
Prejuízo Fiscal IRPJ(a)	16.620	4.155	-	4.155	-	-	-	-
Prejuízo Fiscal CSLL(a)	225.281	-	20.275	20.275	208.258	-	18.743	18.743
Total	722.905	124.406	63.566	187.972	701.452	123.299	63.131	186.430
Tributos Diferidos Passivos								
Depreciação contábil x fiscal	405.564	101.391	36.500	137.891	372.953	93.238	33.566	126.804
Ajuste de Avaliação Patrimonial	50.475	12.619	4.543	17.162	50.476	12.619	4.543	17.162
	456.039	114.010	41.043	155.053	423.429	105.857	38.109	143.966
Total Tributo Diferido Líquido				32.919				42.464

Com base nos estudos e nas perspectivas futuras de crescimento, a Companhia mantém registrado seu ativo fiscal limitado ao menor valor entre o montante de lucros futuros e o montante de tributos a serem compensados pela realização das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal.

Abaixo, a projeção de realização do ativo fiscal diferido relativo ao prejuízo fiscal:

Ano	Expectativa de Realização		
	Lucro Fiscal Estimado	IRPJ	CSLL
2022	117.007	-	3.159
2023	247.792	-	6.690
2024	248.813	-	6.718
2025	253.948	-	2.175
			Soma

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2021	42.464
(+) Constituição/Realização de ativo fiscal diferido - Resultado	1.542
(+) Constituição de ativo fiscal diferido - Patrimônio Líquido	-
(-) Constituição/Realização de passivo fiscal diferido - Resultado	(11.087)
Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/03/2022	32.919
Reversão no resultado do exercício em 31/03/2022	
Lucro antes dos impostos	32.799
Alíquota combinada 34%	11.152
(+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias e prejuízo fiscal	(20.697)
Imposto Diferido no resultado do exercício	(9.545)

Efeito no resultado do exercício - tributos diferidos

	IRPJ	CSLL	Soma
PECLD-Créditos a Receber	6.444	2.320	8.764
Prov. Perda de Estoque	(1.748)	(629)	(2.377)
Prov. Contingências	(4.641)	(1.671)	(6.312)
Provisão para PLR	(3.102)	(1.117)	(4.219)
Prejuízo Fiscal IRPJ	4.155	-	4.155
Prejuízo Fiscal CSLL	-	1.532	1.532
Depreciação contábil x fiscal	(8.153)	(2.935)	(11.088)
Total	(7.045)	(2.500)	(9.545)

16. Investimentos

A Companhia possui cotas de investimentos em algumas empresas onde não exerce influência significativa no montante de R\$ 573, os quais estão contabilizados pelo método de custo. No entanto, a Companhia reconhece uma provisão para impairment por não ter expectativa de realização dos investimentos.

Em 25 de janeiro de 2022, na Assembleia Geral nº 169 foi aprovado o desfazimento da participação societária da Saneago nas empresas Comurg, Metrobus, Codego e Agehab no valor total de R\$573 mil, seguindo-se com a notificação das empresas envolvidas para formalização do processo.

Descrição	31/03/2022	31/12/2021
Comurg	515	515
Metrobus	46	46
Outros	12	12
	573	573
Provisão p/ Perdas	(564)	(564)
	9	9

17. Imobilizado

	31/03/2022	31/12/2021
Bens de Uso Geral	194.521	177.031
Bens de Uso Geral em Andamento(a)	212.769	212.030
Bens Custo Atribuído	64.738	64.738
Bens de Uso Geral - Leasing	7.242	7.242
Aportes a Realizar - Consórcio Corumbá	1.204	1.222
Regularização Fundiária	222	222
Direito de Uso - Veículos (nota 17.2)	57.609	59.256
Deprec. Acumulada - Direito de Uso (nota 17.2)	(45.286)	(41.448)
Deprec. Acumulada - Geral	(112.259)	(110.122)
Deprec. Acumulada - Custo Atribuído	(14.281)	(14.280)
Deprec. Acumulada - Leasing	(5.911)	(5.731)
	<u>360.568</u>	<u>350.160</u>

(a) Composição dos bens de uso geral em andamento:

	31/03/2022	31/12/2021
Bens de Uso Geral (Andamento)	152.726	152.147
Bens de Uso Geral PAC (Andamento)	60.043	59.883
	<u>212.769</u>	<u>212.030</u>

17.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/2021	Adição	Depreciação/ Amortização	Aportes	Transfer. entre Contas	Saldo 31/03/2022
Bens de Uso Geral	177.031	17.500	-	-	(10)	194.521
Bens de Uso Geral em Andamento	212.030	739	-	-	-	212.769
Bens Custo Atribuído	64.738	-	-	-	-	64.738
Bens de Uso Geral - Leasing	7.242	-	-	-	-	7.242
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá	1.222	-	-	(18)	-	1.204
Regularização Fundiária	222	-	-	-	-	222
Deprec. Acumulada Geral	(110.122)	-	(2.201)	-	64	(112.259)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.280)	-	(1)	-	-	(14.281)
Deprec. Acumulada - Leasing	(5.731)	-	(180)	-	-	(5.911)
	<u>332.352</u>	<u>18.239</u>	<u>(2.382)</u>	<u>(18)</u>	<u>54</u>	<u>348.245</u>

17.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplicou os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019, conforme nota explicativa 21 d.

	31/03/2022	31/12/2021
Direito de Uso - Veículos	57.609	59.256
Deprec. Acumulada - Direito de Uso	(45.286)	(41.448)
	<u>12.323</u>	<u>17.808</u>

A movimentação do imobilizado Direito de Uso pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2021	Adição	Deprec. /Amort.	Saldo 31/03/2022
Direito de Uso - Veículos	59.256	(1.647)	-	57.609
Deprec. Acum - Direito de Uso	(41.448)	-	(3.838)	(45.286)
Total	<u>17.808</u>	<u>(1.647)</u>	<u>(3.838)</u>	<u>12.323</u>

Conforme deliberação CVM N° 859, de 07 de junho de 2020 a Companhia revisou seus arrendamentos firmados de acordo com o CPC 06 (R2) e identificou que não houve modificações de contrato ou de pagamento dos Direitos de Usos nos anos de 2020 e 2021 e que esses ativos permaneceram em normal operação mesmo em meio ao cenário de Pandemia (COVID-19).

18. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Ativos de Contratos	Saldo em 31/12/21	Adição	Adto. a Fornecedor	Ajuste de Inventário	Compras e Dev. de Estoque	Transf. p/ Almojarifado	Aplicação/ Estorno de Estoque	Imobilização de Obras	Tranf. entre Contas	Saldo em 31/03/2022
Sistema de Água	218.252	4.083	-	-	-	-	-	(1.025)	165	221.475
Sistema de Esgoto	415.004	7.579	-	-	-	-	-	(27.071)	2.407	397.919
Estoque de Obras	44.944	-	-	54	9.779	(1.590)	936	-	-	54.123
Adiantamentos a Fornecedores	2.700	-	(2.700)	-	-	-	-	-	-	-
	<u>680.900</u>	<u>11.662</u>	<u>(2.700)</u>	<u>54</u>	<u>9.779</u>	<u>(1.590)</u>	<u>936</u>	<u>(28.096)</u>	<u>2.572</u>	<u>673.517</u>

19. Intangível

	31/03/2022	31/12/2021
Sistema de Água	2.662.590	2.656.056
Sistema de Esgoto	2.873.130	2.846.653
Bens de Uso Geral	17.866	15.387
Software (Licenças)	51.493	48.844
Amortização Acumulada	(2.798.109)	(2.773.011)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	54.654	54.697
Provisão Para Perdas (Impairment)	(128.347)	(128.347)
Operação Decantação (Nota 41)	(118.494)	(118.494)
Regularização Fundiária	46.117	45.369
Não Oneroso - Água	51.704	51.424
Não Oneroso - Esgoto	105.848	109.261
	<u>2.818.452</u>	<u>2.807.839</u>

A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

Intangível em uso	Saldo em 31/12/2021	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Aporte	Transf. entre contas	Imobilização e Subvenção	Saldo em 31/03/2022
Sistema de Água	2.656.056	7.121	(1.860)	-	-	4	1.269	2.662.590
Sistema de Esgoto	2.846.653	(904)	-	-	-	10	27.371	2.873.130
Bens de Uso Geral	15.387	2.479	-	-	-	-	-	17.866
Amortização Acumulada	(2.773.011)	-	914	(25.948)	-	(64)	-	(2.798.109)
Software (Licenças)	63.352	4.255	-	-	-	-	-	67.607
Amort. Software (Licenças)	(14.508)	-	-	(1.606)	-	-	-	(16.114)
Aportes a Realizar - Águas Lindas	54.697	-	-	-	(43)	-	-	54.654
Provisão Para Perdas (Impairment)	(128.347)	-	-	-	-	-	-	(128.347)
Operação Decantação (Nota 41)	(118.494)	-	-	-	-	-	-	(118.494)
Regularização Fundiária	45.369	1.292	-	-	-	-	(544)	46.117
Intangível não Oneroso - Água	3.417	-	-	-	-	(4)	2.284	5.697
Intangível não Oneroso - Esgoto	13.514	-	-	-	-	-	131	13.645
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(16.616)	-	-	125	-	-	(2.411)	(18.902)
Amortização Bens não onerosos	(315)	-	-	(125)	-	-	-	(440)
Total	2.647.154	14.243	(946)	(27.554)	(43)	(54)	28.100	2.660.900
Intangível em andamento - Não Oneroso								
Não Oneroso - Água	51.424	411	-	-	-	-	(131)	51.704
Não Oneroso - Esgoto	109.261	1.444	-	-	-	(2.573)	(2.284)	105.848
Total	160.685	1.855	-	-	-	(2.573)	(2.415)	157.552
Total do Intangível	2.807.839	16.098	(946)	(27.554)	(43)	(2.627)	25.685	2.818.452

20. Subvenções Governamentais

20.1 Ativo Imobilizado e Intangível

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniente Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, item 8.5.1, Cláusula oitava - Da execução financeira, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os repasses por municípios estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2021	Ingresso PAC	Obras Concluídas/Outros	31/03/2022
Formosa	0218016-87	3	-	-	3
Sto Antônio do Descoberto	0218331-07	389	-	-	389
Cristalina	0226017-65	309	-	-	309
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	4.566	-	-	4.566
Luziânia	0218328-52	1.467	-	(1.467)	-
Planaltina	0218330-94	64	-	(64)	-
Valparaíso	0218343-40	46	-	(46)	-
Novo Gama	0226015-46	130	-	-	130
Novo Gama	0226018-79	972	-	-	972
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.294	-	-	7.294
Luziânia	0226026-76	69.610	-	-	69.610
Luziânia	0231460-45	57	-	(57)	-
Goiânia	0350788-10	40.315	-	-	40.315
Sto Antônio do Descoberto	0350796-17	1.054	-	9	1.063
Pirenópolis	0350884-88	3.709	-	(2.285)	1.424
Aparecida de Goiânia	0351738-28	8.170	868	-	9.038
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	38.360	8.539	-	46.899
Anápolis SES	0408691-99	21.144	-	-	21.144
Outros Contratos	Diversos	36	-	-	36
Total PAC		197.695	9.407	(3.910)	203.192

Cidade	Contrato	31/12/2021	Ingresso PAC	Obras Concluídas/Outros	31/03/2022
Outros Programas					
Aduutora João Leite	1524/01	729	-	45	774
Aduutora João Leite	0187/06	1.472	-	-	1.472
Amaralina - FUNASA	25	248	-	-	248
Nerópolis - ANA-PRODES	68/15	4.601	-	-	4.601
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	1.976
Campos Verdes FUNASA/SECIMA	TC650/20	383	-	-	383
Vianópolis	1288/14	131	-	(131)	-
Itapirapuã	1283/2014	51	-	-	51
Itapuranga		53	-	-	53
Total Outros Programas		9.644	-	(86)	9.558
Total Geral		207.339	9.407	(3.996)	212.750

20.2 Programa Água Social

Em 16 de dezembro de 2021 o governo de Goiás criou o Programa Água Social, pela lei 21.203/2021. O programa estabelece o subsídio de até 80% da fatura de água às famílias residentes no estado de Goiás atendidas pela Saneago que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica. São considerados prioritariamente elegíveis como beneficiários da tarifa social os usuários que não têm capacidade econômica para pagar integralmente os custos dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, nos termos do art. 55 da lei 14.939/2004.

O programa terá duração de 12 meses e é financiado pelo Estado de Goiás por meio de repasses à Saneago e por subsídios tarifários propostos por ela e aprovados pelo agente regulador, conforme o inciso II do art. 31 da Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Em 2021 foram repassados R\$502 sendo concedidos subsídios no valor de R\$135 até o encerramento das informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2022, sendo R\$100 referente a subsídios no ano de 2022. O saldo pendente em 31/03/2022 representa os valores já repassados pelo estado ainda não aplicados no programa e será amortizado conforme concessão do subsídio.

21. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 08 de outubro de 2021 foi de 0,96% ao semestre e 1,93% ao ano. As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Debêntures 5ª Emissão

Em dezembro de 2018 fez-se instrumento particular de escritura da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 370ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada 08 de novembro de 2018.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro, a ser verificado anualmente, estabelecido para a 5ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e no encerramento em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Debêntures 6ª Emissão

Em setembro de 2019 fez-se instrumento particular de escritura da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 387ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de julho de 2019.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
140.000	1.000	140.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 6ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

Debêntures 8ª Emissão

Em novembro de 2020 fez-se instrumento particular de escritura da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 429ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 26 de novembro 2020.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
220.000	1.000	220.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 8ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

Debêntures 9ª Emissão

Em agosto de 2021, fez-se instrumento particular de escritura da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A presente Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 443ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 02 de junho 2021.

Quantidade de debêntures emitidas	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
250.000	1.000	250.000.000

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 9ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0, conforme exigência do instrumento particular de escritura da 9ª emissão de debêntures, a ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário a partir de 31 de dezembro de 2021. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

FIDC IV

Em assembleia geral realizada em 05 de junho de 2017, conforme previsto no Artigo 50, alínea (e) do Regulamento do Fundo, houve criação do evento de avaliação de índice de monitoramento da Saneago, estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que podem implicar em vencimento antecipado da dívida se não forem integralmente atendidas, relacionadas à cobertura da dívida, vigorando a partir do encerramento do 2º semestre de 2017.

Não houve descumprimento dos índices financeiros, a ser verificado semestralmente relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2021.

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2017 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.235 entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, Cláusula Décima contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Cabe ressaltar que os indicadores financeiros têm acompanhamento anual. Na posição de 31 de dezembro de 2021 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Rating

Conforme Comunicado ao mercado divulgado em 04 de março de 2022 em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei n° 6.404/1976 e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n° 358/2002, a Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o Rating da 5ª, 6ª, 8ª e 9ª emissões de debêntures da Companhia como 'A+(bra)', perspectiva estável.

Em 16 de fevereiro de 2022, também conforme Comunicado ao mercado, a Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o rating da primeira emissão da série única de cotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC Saneago IV como 'AAAsf(bra)', de AA+sf(bra), perspectiva estável.



21.a Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Captação	Garantia	31/03/2022	31/12/2021
BRASIL	Empréstimo	330701235	27/12/2017	06/01/2026	2,9% + CDI	940	24	30.000	a)	8.321	10.082
IBM	Empréstimo	Arrendamento Mercantil	28/07/2016	27/07/2021	3,48% + CDI	-	-	-	c)	-	-
FIDC IV	Empréstimo	FIDC	15/12/2015	15/12/2022	3,13% + CDI ou IPCA + 8,90%	47.828	5.835	600.000	i)	81.322	108.445
Cotas Subordinadas FIDC IV	Empréstimo	Cotas Subordinadas	-	-	-	-	-	-	-	(94.160)	(91.473)
CEF	Financiamento	Vários		2024	5,73% + TR	-	-	-	k)	3.734	4.147
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/2013	14/05/2037	8,5% + TR	-	-	132.760	d)	4.627	4.669
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	36.410	d)	25.227	25.459
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/2014	14/05/2037	8,5% + TR	-	-	18.265	d)	5.175	5.226
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/2015	14/05/2037	8,5% + TR	-	-	51.544	d)	38.993	39.381
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/2006	30/04/2028	12% + TR	-	-	3.185	c)	1.666	1.936
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/2006	30/06/2030	12% + TR	-	-	39.214	c)	23.564	22.142
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/2008	12/11/2030	8,5% + TR	-	-	6.600	c)	3.388	3.510
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	10.000	c)	5.529	5.799
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	11.882	c)	5.035	5.197
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/2002	11/10/2027	1,89% + VC	-	-	\$ 47.000	j)	74.412	86.942
BRASIL	Financiamento	40/01033-3	10/09/2012	01/04/2022	10,00%	-	-	2.360	f)	1	32
BRASIL	Financiamento	40/00984-x	20/12/2012	01/01/2028	2,94%	-	-	6.846	f)	4.032	4.205
Custos de Transação	Empréstimo	Custos de Transação				-	-	-		(5.859)	(7.821)
						<u>48.768</u>	<u>5.859</u>	<u>996.066</u>		<u>185.007</u>	<u>227.878</u>
									Circulante	16.237	44.252
									Não Circulante	168.770	183.626

21.b Demonstrativo Debêntures

Debêntures	Início	Venc.	taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Valor Captado	Garantias	31/03/2022	31/12/2021
Debêntures 5ª Emissão	15/11/2018	16/11/2023	2,5% aa + CDI	4.296	619	250.000	g)	117.036	134.497
Debêntures 6ª Emissão	23/09/2019	23/09/2024	1,2% aa + CDI	3.226	931	140.000	h)	113.899	125.211
Debêntures 8ª Emissão	27/11/2020	27/11/2025	2,45% aa + CDI	1.254	481	220.000	h)	220.470	220.489
Debêntures 9ª Emissão	25/08/2021	11/08/2026	1,9% aa + CDI	2.314	1.767	250.000	h)	251.794	251.588
Custos de Transação Debêntures								(3.798)	(4.654)
				11.090	3.798	860.000		699.401	727.131

Circulante 140.873 121.811
 Não Circulante 558.528 605.320

Descrição	Saldo
Empréstimos e Financiamentos	185.007
Debêntures	699.401
	<u>884.408</u>

- a) Vinculação da arrecadação de 20% do saldo devedor no final de cada mês;
- b) Vinculação da arrecadação de 150% de cada parcela vincenda;
- c) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- d) Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT.
- e) Vinculação da arrecadação de R\$ 2 milhões, corrigido;
- f) Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- g) Vinculação da arrecadação de 120% de cada parcela vincenda;
- h) Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- i) Vinculação da arrecadação de 45%;
- j) Aval do Estado de Goiás;
- k) Sem garantia.



Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	31/03/2022
2023	183.122
2024	211.457
2025	171.123
2026 em diante	163.240
Custos de Transação	(1.645)
	<u>727.298</u>

21.c Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

	01/01/22 a 31/03/22				01/01/21 a 31/03/21					
	Captações	Amortizações Pagas	Juros Pagos	Encargos do Período	Juros Capitalizados	Captações	Amortizações Pagas	Juros Pagos	Encargos do Período	Juros Capitalizados
Financiamentos Internos	-	(3.297)	(1.971)	2.180	-	-	(3.410)	(1.977)	1.981	-
Banco Interam. de Desenvolvimento-BID	-	-	-	(12.530)	-	-	-	-	9.938	-
Banco IBM -Leasing	-	-	-	-	-	-	(172)	(68)	68	-
Fundo Inv. Dir.Cred. Saneago INFR. IV	-	(26.866)	(4.513)	4.255	-	-	(26.865)	(6.568)	6.540	(29)
Cotas Subordinadas FIDC IV	-	-	-	(2.688)	-	-	-	-	(544)	-
Convênios	-	(378)	(418)	1.393	-	-	(332)	(423)	1.013	-
Debêntures	-	(28.793)	(20.496)	20.703	(64)	-	(30.023)	(5.943)	5.761	(184)
Custo de Transação	-	-	-	2.818	-	-	-	-	2.698	-
Sub Total	-	<u>(59.334)</u>	<u>(27.398)</u>	<u>16.131</u>	<u>(64)</u>	-	<u>(60.802)</u>	<u>(14.979)</u>	<u>27.455</u>	<u>(213)</u>
Arrendamento - Veículos	-	(4.587)	-	34	-	-	(4.014)	-	743	-
Total	-	<u>(63.921)</u>	<u>(27.398)</u>	<u>16.165</u>	<u>(64)</u>	-	<u>(64.816)</u>	<u>(14.979)</u>	<u>28.198</u>	<u>(213)</u>

21.d Arrendamento - Veículos

O passivo de locação total reconhecido no nas informações contábeis intermediárias de 31 de março de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, conforme a norma (CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos) podem ser reconciliados da seguinte forma:

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	Transferência	31/03/2022	31/12/2021
Veículos	19.735	-	33	(4.586)	-	15.182	19.735
					Circulante	15.182	18.768
					Não Circulante (a)	-	967
						<u>15.182</u>	<u>19.735</u>

(a) Refere-se parcela de contrato com vencimento em janeiro de 2023.

22. Obrigações Trabalhistas

	31/03/2022	31/12/2021
Circulante		
Salários a pagar	21	-
Pensão Alimentícia e Rescisões	8.923	124
PREVSAN	1.689	1.710
CAESAN	3.168	3.173
Empréstimos Consignados	121	-
SESI, SENAI	1.599	1.487
Férias a pagar	54.403	63.695
13º Salário a Pagar	10.716	-
FGTS sobre férias e 13º salário	9.392	11.262
INSS a recolher salários	19.209	18.237
Provisão de INSS Férias e 13º salário	18.754	18.345
	<u>128.316</u>	<u>118.353</u>

23. Obrigações Tributárias

	31/03/2022	31/12/2021
Circulante		
COFINS	14.165	12.776
INSS Prestação de Serviços	2.353	2.271
IRRF Folha de Pagamento e Serviços	6.345	15.249
ISS	1.184	1.057
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	9.695	7.925
PIS a Recolher	3.049	2.710
Retenções de Contribuições Federais	276	508
	<u>37.067</u>	<u>42.496</u>
Não circulante		
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	<u>36.587</u>	<u>31.666</u>

(a) Receita Federal do Brasil

	Descrição	Início	Final	Qtde Parcelas	31/03/2022	31/12/2021
I	INSS	26/09/2017	26/01/2030	149	7.536	7.433
II	PIS/COFINS	31/08/2021	31/07/2026	60	31.116	32.158
III	INSS	28/03/2022	25/02/2027	60	7.630	-
					<u>46.282</u>	<u>39.591</u>
	Circulante				9.695	7.925
	Não Circulante				36.587	31.666

I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

II) PIS/COFINS

Em agosto de 2021 a Saneago realizou, junto à Secretaria da Receita Federal, parcelamento Pis e Cofins referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

III) INSS

Em março de 2021 a Saneago realizou, junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

24. Parcelamentos

	Descrição	Início	Final	Qtde Parcelas	Atualização	31/03/2022	31/12/2021
I	AGR - Agência Goiana de Regulação T.A.0255/15	10/12/2015	10/12/2030	180	a)	10.620	10.792
II	AGR - Agência Goiana de Regulação T.A 054/18	10/05/2018	10/04/2033	180	a)	4.096	4.139
III	Ministério Público do trabalho	15/04/2022	15/03/2025	36	-	3.000	-
	Outros					-	6
						17.716	14.937
	Circulante					1.931	909
	Não Circulante					15.785	14.028

a) Atualização e juros mensais de 1,0% a.m.

I) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou o Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios.

Total Consolidado	
Principal	10.808
Multa Formal	2.797
Multa	42
Juros	<u>133</u>
	13.780

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
 Em 10 de maio de 2018, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 054/2018, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 19.906 de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre redução de juro e multa moratória, bem como correção monetária. O débito parcelado foi de R\$ 4.667 e refere-se a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF em períodos entre 2016 e 2017.

III) Ministério Público do Trabalho

Em 04 março de 2022, realizou-se acordo entre a Saneago e o Ministério Público do trabalho referente ao processo 0010469-20.2021.5.18.0010, a título de reparação pelos danos causados aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores. A Saneago efetuará o pagamento da quantia de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em 36 parcelas de 83.333,00 vencíveis no dia 15 de cada mês.

25. Obrigações Contratuais

	Descrição	Início	Final	Qtd Parc	31/03/2022	31/12/2021
I	Município de Águas Lindas	28/12/2018	11/10/2019	4	10.146	10.146
					<u>10.146</u>	<u>10.146</u>

I) Município de Águas Lindas

Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se compromete a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa. Os recursos deverão ser utilizados para obras de esgotamento sanitário no município e estão condicionados ao efetivo cumprimento do cronograma de obras, sendo que, conforme execução das obras, até 31/03/2022 realizou-se o pagamento de duas parcelas.

26. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios

Passivo Circulante		31/03/2022	31/12/2021
Consórcio Águas Lindas (a)		544	-
		<u>544</u>	<u>-</u>
Passivo Não circulante		31/03/2022	31/12/2021
Consórcio Corumbá (b)		2.120	2.144
		<u>2.120</u>	<u>2.144</u>

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentadas em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional. Em 28 de fevereiro de 2022 a consorciada Caesb detém 47,36% e a Saneago 52,64%, (em 31 de dezembro de 2021 a consorciada Caesb detém 47,65% e a Saneago 52,35%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago conforme detalhado na nota 12. O valor reconhecido no passivo circulante conforme tabela acima refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas do consórcio recebidas pela Saneago.

Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 28 de fevereiro de 2022:

Balanco Patrimonial - Consórcio Águas Lindas				
	28/02/2022	31/12/2021	28/02/2022	31/12/2021
Ativo			Passivo	
Circulante			Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1.221	2.134	Aportes a Realizar - Fornecedores	4.223
Créditos a Receber de Usuários	18.425	16.822	Obrigações Trabalhistas	552
Despesas Antecipadas	677	677	Parcelamento	11.477
Almoxarifado	361	350		16.252
	20.684	19.983		15.538
Não circulante			Não circulante	
Ativo Realizável a Longo Prazo			Provisão para Demandas Judiciais	41
Contas a Receber de Usuários	1.156	1.172		41
Depósitos Judiciais	-	-		
Despesas Antecipadas	17.475	17.587		
	18.631	18.759		
Imobilizado e Intangível			Patrimônio Líquido	
Imobilizado	92	95	Fundo de Participação Saneago	94.451
Intangível	87.438	87.735	Fundo de Participação Caesb	84.990
Ativo de Contrato	72.914	72.876	Reservas de Lucros	4.025
	160.444	160.706		183.466
				183.869
Total do ativo	199.759	199.448	Total do passivo	199.759
				199.448

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores. O prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos. Em 28 de fevereiro de 2022 a consorciada Caesb detém 50,47% e a Saneago 49,53%, (em 31 de dezembro de 2021 a consorciada Caesb detém 50,34% e a Saneago 49,66%), sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da Saneago, conforme tabela acima.

Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 28 de fevereiro de 2022:

Balanco Patrimonial - Consórcio Corumbá					
	28/02/2022	31/12/2021		28/02/2022	31/12/2021
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Almoxarifado	99	67	Aportes a realizar - Fornecedores	1.868	1.910
	99	67	Obrigações trabalhistas	-	-
				1.868	1.910
Não circulante					
Ativo Realizável a Longo Prazo					
Imobilizado			Patrimônio Líquido		
Bens de uso geral	13.290	13.261	Fundo de Participação - SANEAGO	217.431	216.965
Obras em andamento	394.140	392.911	Fundo de Participação - CAESB	221.540	219.956
Obras em andamento - PAC	32.752	32.592	Prejuízos do Exercício	(558)	
	440.182	438.764		438.413	436.921
Total do ativo	440.281	438.831	Total do passivo	440.281	438.831

27. Adiantamento Contratual

Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 9.970 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1 de junho de 2017. O saldo pendente de R\$ 332 em 31 de março de 2022 refere-se a 2 parcelas no valor de R\$166 mil, correspondente ao período de abril/2022 a maio/2022 (saldo de R\$ 831 relativo a 5 parcelas de mesmo valor em 31 de dezembro de 2021).

28. Outras Contas a Pagar

	31/03/2022	31/12/2021
Circulante		
Cauções	667	667
Outras contas (a)	13.042	12.725
	13.709	13.392

(a) Refere-se principalmente a provisão de remuneração de concessão devidas às prefeituras além de outras despesas provisionadas ainda não faturadas.

29. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributários e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

	31/03/2022	31/12/2021
Processos Cíveis	109.661	105.757
Processos Tributários	24.060	24.146
Processos Trabalhistas	79.445	101.756
AGR - Agência Goiana de Regulação	1.427	1.498
	<u>214.593</u>	<u>233.157</u>

Abaixo a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/2021	Pagamentos de Demandas Judiciais provisionadas	Provisões/ Reversões Reconhecidas	Saldo 31/03/2022
Processos Cíveis (a)	105.757	(5.242)	9.146	109.661
Processos Tributários (a)	24.146	(7.683)	7.597	24.060
Processos Trabalhistas	101.756	(19.620)	(2.691)	79.445
AGR - Agência Goiana de Regulação	1.498	-	(71)	1.427
Total	<u>233.157</u>	<u>(32.545)</u>	<u>13.981</u>	<u>214.593</u>

Conforme o melhor prognóstico dos advogados responsáveis pelas causas, de acordo com Instrução Normativa da Companhia, as causas que tiveram maior impacto foram:

a) Minaçu

Trata-se de multa ambiental datada de 2002 com inscrição em dívida ativa do município e para o qual foram, dentro das matérias possíveis de discussão, opostos embargos à execução. Os embargos foram julgados improcedentes, no entanto havia expectativa de reversibilidade desta decisão por meio de interposição de recurso pela Saneago. O prognóstico de perda antes possível, foi alterado para provável fundamentado no não reconhecimento em 15 de janeiro de 2021 do recurso interposto aos embargos e na conjuntura processual atual cujos recursos cabíveis não tem capacidade de afastar questões de mérito. A expectativa de pagamento deste processo é a médio prazo e em dinheiro. Dação em pagamento ou parcelamento do crédito tributário depende de autorização legislativa municipal.

b) STIUEG

Em março de 2021 o Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás ajuizou três ações coletivas, que discutem o descanso dos operadores de sistema da Companhia no período de março de 2016 a fevereiro de 2021. O prognóstico de perda foi baseado em ações anteriores em que houve condenação (correspondente ao período de 2011 a fevereiro de 2016), aliada à persistência de cenário fático. A administração aplicou medidas no sentido de evitar litígios futuros em situações semelhantes.

Além das principais ações provisionadas citadas acima, ocorreu em 2021 reversão de provisão no valor de R\$10.000 mil referente a causa de cobrança indevida de hidrômetros movida pelo Ministério Público. Houve acordo para pagamento de indenização no valor de R\$ 6.825 mil o qual já foi quitado.

As principais causas provisionadas em 31 de março 2022 são as seguintes:

Natureza	Processo	Descrição	Autor	Estimativa
Civil	0421373-37.2007.8.09.0103	Execução fiscal certidão da dívida ativa - Processo AMA Minaçu	Pref. de Minaçu	75.123
Trabalhista	0011614-8.2016.5.18.0004	Ação Coletiva pleiteando Repouso Semanal Remunerado	STIUEG	23.000
Trabalhista	0010341-76.2021.5.18.0017	Ação Coletiva pleiteando o pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	17.250
Tributária	0026826-44.2018.4.01.3500	Execução Fiscal	Conselho Reg. De Química	11.455
Tributária	10120.744616/2020-35	Auto de Infração	Receita Federal Do Brasil	10.699
Trabalhista	0010242-39.2021.5.18.0007	Ação Coletiva pleiteando o pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	8.800
Trabalhista	0010242-85.2016.5.18.0016	Ação Coletiva pleiteando o pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	8.703
Trabalhista	0010243-24.2021.5.18.0007	Ação Coletiva pleiteando o pagamento de Intervalo interjornada	STIUEG	5.500
Trabalhista	0011237-62.2015.5.18.0007	Ação Coletiva Pleiteando Indenização Higienização de Uniformes	STIUEG	3.450
Trabalhista	0010348-13.2021.5.18.0003	Ação - Pagamento de reflexos do Sobreaviso Férias e 13° Sal.	STIUEG	3.300
Consumidor	5475038-91.2018.8.09.0006	Ação - Declaratória de inexistência de débitos (Revisional de Contas)	Condomínio Res. Sta Maria	2.601
				169.881

Causas Possíveis

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

	31/03/2022		31/12/2021	
	Valor Estimado	Qtde.	Valor Estimado	Qtde.
Ambiental	45.026	33	44.916	32
Cível	89.307	695	90.870	764
Regulatória	555	40	766	41
Trabalhista	46.443	103	28.376	92
Tributária	689.667	11	675.838	12
		870.998	840.766	941

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

Processo	Autor	Matéria	Valor
0057557-58.2003.8.09.0051	Município De Goiânia	Tributária	367.300
0281694-13.2009.8.09.0051	Município De Goiânia	Tributária	255.703
0350138-73.2008.8.09.0103	Prefeitura Municipal De Minaçu	Tributária	65.966
5182910-61.2019.8.09.0051	Goiás MP Procuradoria Geral De Justiça	Ambiental	25.050
0350155-12.2008.8.09.0103	Prefeitura Municipal De Minaçu	Civil	22.122
0011388-6.2021.5.18.0011	STIUEG	Trabalhista	15.000
0025114-40.2009.8.09.0117	Eco Engenharia Ltda.	Civil	14.194
0215530-65.2004.8.09.0011	Goiás MP Procuradoria Geral De Justiça	Ambiental	12.247
0400750-30.2015.8.09.0051	Saalva - Associação Dos Amigos Do Residencial Aldeia Do Vale	Civil	9.000
0010217-89.2022.5.18.0007	STIUEG	Trabalhista	8.000
0010092-88.2022.5.18.0018	STIUEG	Trabalhista	5.000
0010206-66.2022.5.18.0005	STIUEG	Trabalhista	5.000
5379008-22.2018.8.09.0126	SOBRADO CONSTRUCAO LTDA	Civil	4.000
0250140-93.2009.8.09.0137	Goiás MP Procuradoria Geral De Justiça	Ambiental	4.000
0010290-17.2020.5.18.0012	STIUEG	Trabalhista	3.957
0279704-45.2015.8.09.0093	Prefeitura Municipal De Jatai	Civil	3.092
			819.631

30. Benefícios a Empregados

30.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da SANEAGO - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados optantes pelo Plano Previdenciário 001 são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido. Estes levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Para elaboração dos estudos, foram efetuadas avaliações atuariais na data base de 31 de outubro de 2021:

	Em R\$
Ativo total	1.150.563
(-) Exigível Operacional	(12.927)
(-) Fundos Administrativos	(35.853)
(-) Fundos de Investimentos	(2.942)
(=) Patrimônio de Cobertura do plano	1.098.841
(+/-) Ajuste a valor de mercado (parcela BD)	(17.057)
(=) Valor justo dos ativos do plano	1.081.784
Proporção das obrigações ref. empresa	100%
Valor justo dos ativos	1.081.784

Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

Apuração do Passivo (Ativo) Líquido	31/12/2021
1 Déficit/(Superávit) apurado	
1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	1.103.173
2 Valor justo dos ativos do plano	(1.081.784)
3 Déficit/(Superávit) apurado	21.389
2 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	
1 Efeito do Teto de Ativo	-
2 Passivos Adicionais	-
3 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais	-
3 Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1)	-
1 Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3)	21.389

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2021 ainda não são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, apresentando assim um passivo atuarial em 2021 de R\$21.389.

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33(R1) com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora, assim como as informações que devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras dessa. Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais. Em 2021 para o cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais.

Premissas em	31/12/2021
Taxa real de desconto atuarial	5,48%
Retorno real esperado sobre os ativos	5,48%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	3,20%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento / HCCTR (em Saúde)	98,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,00%
Fator de capacidade sobre os salários	5,03%
Inflação esperada	10,79%
Taxa de desconto nominal	10,79%

Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	8,39%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	5,03%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	BR-EMSsb-2015, segregada por sexo
Mortalidade geral	MI-85 segregada por Sexo
Mortalidade de inválidos	TASA 27
Entrada em invalidez	1,50% a.a. Linear

30.b.- Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

Aprovado em 16 de abril de 2019, conforme Portaria nº 310 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, CNPB nº 2019.0009-38, o plano de Benefícios Previdenciários 002, administrado pela PREVSAN é de Contribuição Definida, ou seja, modalidade cujos benefícios programados têm seu valor ajustado ao saldo de Cotas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Custeado por contribuições dos participantes ativos, autopatrocionados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal dos participantes será, no mínimo, 3% do SRC e o máximo a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora será, no mínimo 3% do SRC e no máximo 6,10%.

30.c.Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante o oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específicos.

Desta forma, o Programa de Assistência à Saúde é mantido por contribuições normais e especiais, à base de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o montante das despesas dos empregados durante a atividade, no que refere ao patrocínio da Saneago, conforme consta do artigo 68 do Regulamento. Para os ex-empregados e aposentados que optarem pelo programa assumem o seu custo e aquele que seria devido pela patrocinadora, conforme dispõe o artigo 69 do Regulamento.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento à Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, no período findo em 31 de março de 2022 foi de R\$8.667 (R\$4.532 em 31 de março de 2021), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

31. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto. (Art. 5º §1º do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentas e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O acionista, Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias,

solicitou por meio do Ofício nº 091/2019 - GP, de 18 de outubro de 2019, e confirmado através do Ofício nº 004/2020 - GP, de 09 de janeiro de 2020, a conversão de Ações Ordinárias em Ações Preferenciais. A conversão no valor de 170.998.719, (demonstrada no quadro abaixo), foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração nº 404/2020 de 30 de janeiro de 2020.

Acionistas	31/03/2022					
	Nº Ações Ordinárias		Nº Ações Preferenciais		Nº Total de Ações	
	Qtidade	%	Qtidade	%	Qtidade	%
Estado de Goiás	1.336.135.801	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.165	67,2271%
Fundo de Prev. Estadual	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Cia de Inv. E Parcerias Goiás	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.005	0,0002%	11.396	0,0018%	15.401	0,0006%
Total	1.866.906.374	100,00 %	648.639.993	100,00000%	2.515.546.367	100,00 %

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de março de 2022 não houve integralizações.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	31/03/2022	31/12/2021
Ajuste de avaliação patrimonial	50.476	50.477
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 15.2)	(17.162)	(17.162)
	<u>33.314</u>	<u>33.315</u>

f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma

prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Como pode-se observar no quadro abaixo o valor total distribuído foi na forma de JCP:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado do 1º Trimestre de 2022	23.254
Resultados Reconhecidos Diretamente no PL	1
Constituição Reserva Legal (5%)	(1.163)
Lucro Distribuível Ajustado	22.092
Dividendos Obrigatórios (25%)	5.523
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	5.523
Total de Proventos aos acionistas em 31 de março 2022	5.523

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Remuneração Total	Remuneração por ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	3.996	0,00214
Ação Preferenciais	648.639.993	25,79%	1.527	0,00235
	2.515.546.367		5.523	

g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Lucro no Período	Lucro por Ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	17.258	0,0092
Ação Preferenciais	648.639.993	25,79%	5.996	0,0092
	2.515.546.367		23.254	

32. Receita Operacional Líquida

Receitas Brutas	31/03/2022	31/03/2021
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	691.288	625.120
Serviços Técnicos	573	483
Subvenção Tarifa Social	100	-
Outorga Subdelegação	2.275	2.275
Receita de Construção	24.237	22.519
Total	718.473	650.397
Impostos Incidentes e Devoluções		
PIS	(11.458)	(10.369)
COFINS	(52.775)	(47.765)
Devoluções e Abatimentos	(425)	(413)
	(64.658)	(58.547)
Receita Operacional Líquida	653.815	591.850

33. Custos e Despesas por natureza

	31/03/2022				31/03/2021			
	Custo	Administrativa	Comercial	Total	Custo	Administrativa	Comercial	Total
Pessoal	(211.186)	(143.616)	(49.400)	(404.202)	(150.415)	(76.118)	(30.907)	(257.440)
Materiais	(20.331)	(907)	(122)	(21.360)	(20.120)	(901)	(129)	(21.150)
Energia Elétrica	(74.293)	(893)	-	(75.186)	(51.901)	(638)	-	(52.539)
Serviços de Terceiros	(20.691)	(11.317)	(19.883)	(51.891)	(29.109)	(9.768)	(15.577)	(54.454)
Remuneração de Concessão	-	-	(19.252)	(19.252)	-	-	(17.870)	(17.870)
Gerais	(13.473)	(10.683)	(5.585)	(29.741)	(1.004)	(2.418)	(857)	(4.279)
Amortização	(25.952)	(1.593)	(9)	(27.554)	(25.477)	(1.702)	(6)	(27.185)
Depreciação	(898)	(5.100)	(42)	(6.040)	(960)	(4.855)	(31)	(5.846)
Depreciação Leasing	(25)	(133)	(21)	(179)	(24)	(138)	(19)	(181)
Crédito de Pis/Cofins Sobre Depreciação e Amortização	5.233	-	6	5.239	3.480	-	6	3.486
	<u>(361.616)</u>	<u>(174.242)</u>	<u>(94.308)</u>	<u>(630.166)</u>	<u>(275.530)</u>	<u>(96.538)</u>	<u>(65.390)</u>	<u>(437.458)</u>
Custo de Construção	<u>(24.237)</u>				<u>(22.519)</u>			
	<u><u>(385.853)</u></u>				<u><u>(298.049)</u></u>			

34. Provisões/Reversões e Perdas/Recuperações de Créditos

	31/03/2022	31/03/2021
Provisões/Reversões para Contingências	18.564	(111.500)
Provisões/reversões Líquidas Esp. Liquidação Duvidosa (b)	(25.774)	5.001
Provisões/Reversões PLR Empregados (c)	12.406	-
Provisões/Reversões Perdas de Estoques	6.994	16.286
Provisões/Reversões Líquidas	12.190	(90.213)
Perdas/Recuperação de Créditos Prescritos Líquidas (a)	15.805	(15.318)
Provisões/Reversões Líquidas	27.995	(105.531)

- (a) Referem-se a baixas efetivas de créditos a receber por prescrição que, conforme mencionado na nota 2.13 (a), passou a utilizar em 2022 os critérios de prescrição comercial (real) em detrimento dos critérios fiscais já que este não é um indicativo real da prescrição. Desta forma, foi registrado um volume maior de recuperação de créditos anteriormente baixados.
- (b) São as estimativas de perdas com créditos de liquidação duvidosa segundo critério de perdas esperadas. Após aprimoramento da metodologia conforme citado na nota 2.13 (a), as perdas são estimadas de acordo com a técnica de matriz de provisão e os créditos em aberto provisionados conforme prazo de vencido. Em paralelo, deixando de realizar a baixa pelo critério fiscal do crédito conforme item (a) acima, os créditos em aberto que não estão de fato prescritos, são provisionados para perda conforme o prazo que encontra-se vencido.

Importante salientar que o saldo líquido entre estimativa de perda e perda efetiva decorrente do aprimoramento da metodologia não trouxe reflexos relevantes no resultado em comparação ao mesmo trimestre do ano anterior conforme pode ser observado acima. No entanto, a Companhia entende que a alteração traz informação mais relevante ao diferenciar a perda efetiva decorrente da baixa de um crédito de fato prescrito da estimativa de perda que é uma expectativa e pode ser revertida.

- (c) Ocorreu reversão da provisão do PLR 2021 no valor de R\$14.732 conforme apuração das metas realizadas, o qual não teve realização efetiva. Além disso, foram provisionados R\$2.326 referente ao PLR exercício 2022.

35. Resultado Financeiro Líquido

	31/03/2022	31/03/2021
Receitas Financeiras		
Juros, Multas e Rendimentos (a)	27.512	20.464
Atualização Monetária	9.590	7.694
Ajuste a Valor Presente - AVP	562	(294)
	37.664	27.864
Despesas Financeiras		
Juros/Multas/Encargos e outras despesas (b)	(37.155)	(23.383)
Atualização Monetária	(1.210)	(391)
Variação Cambial (c)	13.033	(9.033)
	(25.332)	(32.807)
Resultado Financeiro Líquido	12.332	(4.943)

- (a) A Variação verificada nas receitas com Juros, multas e rendimentos deve-se ao aumento de rendimentos com aplicações financeiras.
- (b) O aumento em Juros e Multas no ano de 2022 em relação ao ano de 2021 é predominantemente em consequência dos encargos relativos aos parcelamentos firmados junto à Receita Federal do Brasil em agosto/2021 e março/2022 (vide nota 23).
- (c) A oscilação observada no grupo Variação cambial é referente ao contrato BID 1414/OC de 2002 e reflexo do cenário atual de instabilidade cambial. No primeiro trimestre de 2021 tivemos

uma elevação no preço do Dólar em relação ao Real de 7,06% passando de R\$ 5,16 para R\$ 5,53 e já durante o primeiro trimestre de 2022 tivemos uma queda de 15,86% passando de R\$ 5,63 para R\$ 4,74 em 31/03/2022.

36. Compromissos assumidos

Atualmente 62 dos contratos com municípios do Estado de Goiás são na modalidade de Contratos de Programa, nos quais estão definidos os investimentos a serem realizados dentro da vigência do Contrato. Abaixo está discriminado o montante a ser investido e o montante realizado.

Municípios	Vencimento do Contrato Programa	Valor a ser investido	Valor Investido até 31/03/22 Saneago	Valor Investido até 31/03/22 BRK Ambiental	Total Investido
Adelândia	16/01/2048	525	109	-	109
Águas Lindas de Goiás	28/12/2048	309.022	2.268	-	2.268
Anápolis	27/02/2050	525.925	31.599	-	31.599
Anicuns	10/04/2048	42.785	6.678	-	6.678
Aparecida de Goiânia	01/11/2041	988.848	193.418	692.885	886.303
Aporé	06/04/2048	7.682	280	-	280
Aragoiânia	26/12/2042	27.926	1.279	-	1.279
Araguapaz	16/03/2048	5.210	932	-	932
Avelinópolis	22/01/2046	1.724	244	-	244
Barro Alto	26/12/2042	32.703	1.862	-	1.862
Brazabrantes	06/02/2044	8.056	1.491	-	1.491
Cachoeira Alta	27/07/2045	26.167	910	-	910
Caldazinha	02/08/2048	1.070	278	-	278
Campestre de Goiás	06/01/2046	645	315	-	315
Campinaçu	12/08/2045	13.146	9.750	-	9.750
Cavalcante	28/12/2048	1.612	2.116	-	2.116
Cezarina	17/12/2042	23.352	15.073	-	15.073
Cidade Ocidental	01/11/2041	243.394	18.062	-	18.062
Cristalina	07/02/2044	58.952	20.321	-	20.321
Davinópolis	04/05/2048	506	109	-	109
Diorama	24/07/2047	1.091	29	-	29
Divinópolis	05/10/2047	675	186	-	186
Flores de Goiás	14/08/2044	4.221	350	-	350
Goiandira	03/10/2048	1.457	139	-	139
Goiânia	17/12/2049	3.419.897	242.628	-	242.628
Guarani de Goiás	15/09/2040	962	598	-	598
Guarinos	16/02/2048	1.383	143	-	143
Hidrolândia	03/08/2046	9.737	2.599	-	2.599
Indiara	30/04/2044	32.180	1.749	-	1.749
Inhumas	17/06/2050	79.176	4.750	-	4.750
Israelândia	24/11/2039	3.300	129	-	129
Itajá	19/12/2042	2.328	347	-	347
Itapaci	28/12/2048	56.172	848	-	848
Itapuranga	28/12/2048	8.063	7.862	-	7.862
Jataí	01/11/2041	114.116	33.599	119.444	153.043
Jussara	26/12/2046	5.759	825	-	825
Luziânia	01/12/2045	366.853	28.415	-	28.415
Mambaí	07/03/2046	1.689	473	-	473
Minaçu	06/02/2044	57.857	9.990	-	9.990
Morrinhos	30/11/2040	46.917	18.265	-	18.265
Morro Agudo de Goiás	02/05/2046	1.198	408	-	408
Mozarlândia	28/12/2046	1.894	1.139	-	1.139
Nazário	04/05/2048	2.280	242	-	242
Novo Gama	16/11/2048	253.055	4.976	-	4.976
Palmelo	29/10/2042	1.039	164	-	164
Perolândia	21/12/2048	499	182	-	182
Petrolina de Goiás	20/10/2041	6.797	7.653	-	7.653
Pires do Rio	03/11/2038	10.529	23.793	-	23.793
Posse	12/06/2047	19.945	9.665	-	9.665
Rio Verde	01/11/2041	249.889	57.413	205.410	262.823
Santa Cruz de Goiás	28/06/2043	1.497	308	-	308
Santo Antônio da Barra	29/12/2045	3.977	419	-	419
Santo Antônio de Goiás	02/12/2045	15.868	814	-	814
Santo Antônio do Descoberto	10/06/2046	55.686	22.834	-	22.834
São Domingos	28/12/2048	1.334	298	-	298
São João D'aliança	31/05/2049	3.033	1.680	-	1.680

São Luís de Montes Belos	19/12/2042	41.928	5.858	-	5.858
São Miguel do Passa Quatro	18/12/2049	8.686	298	-	298
Trindade	01/11/2041	169.222	21.477	158.665	180.142
Uirapuru	28/12/2048	699	71	-	71
Uruaçu	28/12/2048	44.341	4.332	-	4.332
Valparaíso de Goiás	16/11/2048	389.652	3.589	-	3.589
		7.816.131	828.631	1.176.404	2.005.035

37. Seguros

Em 05 de julho de 2021 foi renovada a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual estes venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago foi de 336 mil em 4 parcelas.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

38. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

38.1 Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contratos de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal e com o BNDES.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás, no primeiro trimestre de 2022 a receita bruta da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$68.362 (no primeiro trimestre de 2021 foi de R\$35.535).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

	31/03/2022	31/12/2021
Faturados a vencer	6.185	5.522
A vencer há mais de 30 dias	620	4.435
Vencidos até 30 dias	4.567	1.615
Vencidos de 31 a 60 dias	5.483	358
Vencidos de 61 a 90 dias	1	376
Vencidos de 91 a 120 dias	1.592	364
Vencidos de 121 a 180 dias	751	481
Vencidos de 181 a 360 dias	3.666	3.222
Vencidos de 361 dias a 5 anos	3.473	6.375
Vencidos acima de 5 anos	2.828	2.435
Estimativa a faturar	3.595	3.254
(-) AVP Créditos a Receber	(25)	(27)
(-) PCLD	(10.615)	(14.459)
Subtotal	<u>22.121</u>	<u>13.951</u>
Créditos a receber (Não Circulante)	1.977	2.115
(-) AVP Créditos a Receber	(254)	(279)
(-) PCLD	(132)	(1.251)
Subtotal	<u>1.591</u>	<u>585</u>
Total	<u>23.712</u>	<u>14.536</u>

Considerando os históricos de recebimentos das faturas de Órgãos Estaduais, a Companhia estabeleceu a política de provisão para perda estimada de liquidação duvidosa os títulos vencidos há mais de 90 dias.

38.2 Operações com os Municípios

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019 com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Até 31 março de 2022 o faturamento bruto no município de Goiânia foi de R\$ 265.208, e foram pagos R\$ 13.260.

b) 23 dentre os 225 contratos, em 31 de março de 2022, são contratos remunerados com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 31 de março de 2022 o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ R\$ 85.977, e foram realizados 02 encontros de contas, com acerto de R\$ 69. (R\$ 83.892 em 31 de dezembro de 2021 e foram realizados 31 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.124).

39. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 1.785 em 31 de março de 2022 (Em 31 de março de 2021, R\$ 1.527).

a) Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão normativo e deliberativo e compõe-se de no mínimo 7(sete) e no máximo 11(onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

b) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3(três) e no máximo 5(cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

d) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3(três) e no máximo de 5(cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração que eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

40. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

ATIVO	Nota	31/12/2021	PASSIVO	Nota	31/12/2021
Créditos a Receber de Usuário	7	26.656	Consórcios	26	520
PECLD /AVP	7	25.213	Transferências dentro do Patrimônio	17.1	18
		<u>51.869</u>			<u>538</u>
Outras contas a Receber	12	1.489			
Crédito de Leilões - venda Ativo NC mantido para venda a rec.	12	(1.644)			
Transferências do intangível	19	43			
		<u>(112)</u>			
Estoques	8	(15.338)			
Transferências do Ativo de Contrato	18	655			
Perdas Estimadas em Estoque/Reversões	8	6.994			
		<u>(7.689)</u>			
Ativo de Contrato	18	11.663			
Juros Capitalizados	21.c	(64)			
		<u>11.599</u>			

41. Operação Decantação

Situação Atual:

A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal foi rejeitada pelo Juiz da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás (autos n. 0020618-15.2016.4.01.3500), diante da ausência de exposição do fato criminoso e dos elementos de convicção para se abrir uma ação penal contra os então investigados.

Da decisão exarada, o Ministério Público Federal apresentou recurso com pedido de reforma, para o recebimento da denúncia e a consequente abertura da ação penal. As partes apresentaram contrarrazões e até a data de 10/03/2022 não há qualquer decisão contrária àquela de rejeição da denúncia.

Descrição cronológica dos eventos e respostas da administração:

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando a apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

- (I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;
- (II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal à época do inquérito, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016 adotou céleres medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia, proporcionou aos acionistas, ao mercado e à população segurança jurídica e administrativa.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança que ocupavam por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016, sendo designados novos membros para tal comissão.

Foi contratada empresa de auditoria externa voltados a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação, concluindo-se pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de compliance sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação da não conformidade.

Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, foi encontrado um razoável para complementar a provisão já existente, conforme demonstra no quadro a seguir:

Descrição		Em reais
Amostra (Período 2007/2017):		
Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY)	A	1.166.017.570
Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários	B	74.426.982
Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários	(B*100/A) C	6,383
Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017)		
Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantação"	D	1.709.805.620
Valor total pago em contratos de empresas listadas em <i>BackgroundCheck</i>	E	75.306.360
Subtotal	(D+E) F	1.785.111.980
Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decantação"	(F*C/100) G	113.943.821
Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017	H	64.785.432
Subtotal	(G-D) I	49.158.389
Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado	L	4.550.663
Provisão complementar rerepresentada em 01 de janeiro de 2018	(I+L) K	53.709.052

Adicionalmente, considerando os fatos ocorridos nos dias 28 de março 2019 ("Operação Decantação 2") e 4 de abril de 2019 ("Operação Decantação 3"), em que a Polícia Federal deflagrou os desdobramentos da 1ª operação, a Companhia divulgou comunicados ao mercado em que afirma o seguinte:

- Em relação à operação deflagrada pela Polícia Federal, relacionada a fatos ocorridos no período de 2012 a 2016, a Saneago destaca que a atual gestão da Empresa tem priorizado a implantação das melhores práticas de governança e compliance, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia;
- Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Prevenção de Atos de Corrupção;

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª. Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago.

Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016, principalmente através da elaboração de matrizes de riscos nas contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1, 2 e 3, para diagnóstico do risco intrínseco, segundo a percepção do gestor, bem como a conscientização deste sobre os eventos de riscos na execução destes contratos, resultando em risco médio e alto para Saneago, no qual está sendo estabelecida medidas mitigatórias capazes de reduzir o risco. Para mais informações, acesse o Item 4.7 (Outras Contingências Relevantes) do Formulário de Referência da Saneago.

42. Almoxarifado Virtual

Após notícia de jornal veiculada no mês de janeiro de 2022 sobre a existência de denúncia relativa ao contrato do Almoxarifado Virtual, o Conselho de Administração solicitou à Auditoria Interna a conclusão do procedimento de auditoria que já havia sido iniciada por determinação da Diretoria da Presidência, e que o relatório preliminar fosse entregue ao Comitê de Auditoria Estatuária, para deliberação e providências junto ao Conselho de Administração.

Igualmente, a CGE já havia sido provocada pela Diretoria da Presidência para atuar na análise da execução do contrato. Isto ocasionou a suspensão dos pedido pela plataforma do Almoxarifado virtual desde o mês de agosto de 2021, sendo que a finalização do procedimento de suspensão do contrato efetivamente se deu em dezembro de 2021.

Com a entrega do relatório preliminar da Auditoria Interna perante o CAE, e da conclusão do trabalho da CGE, a Diretoria Executiva da Saneago deliberou colegiadamente as ações corretivas necessárias, determinando a retenção do último pagamento contratual e ainda a abertura de procedimento de apuração de responsabilidades, visando à rescisão do contrato, respeitada a ampla defesa e o contraditório da empresa contratada, procedimento que se encontra em curso. Foi deliberado, ainda, pelo oficiamento à CGE para informar a acolhida da solicitação das ações corretivas recomendadas pelo órgão e o encaminhamento da questão para o CAE.

O contrato, no valor de R\$86 milhões para o período de 30 meses, teve faturamento total de R\$20 milhões. A Companhia adotou todas as práticas de governança quanto ao assunto, o contrato está suspenso e os serviços paralisados até formalização da rescisão.

O procedimento de contratação do Almoxarifado Virtual está sendo revisitado pela Procuradoria Jurídica, a fim de aperfeiçoar ainda mais as práticas de compliance e antecipação de riscos, colaborando com o procedimento de possível alteração e melhoramento das normas de contratação e execução contratual, bem como de gestão e fiscalização dos contratos.

O CAE propôs ao Conselho de Administração, o que foi acatado, a contratação de firma de reputação ilibada para realizar procedimentos sobre os fatos relacionados ao contrato "Almoxarifado Virtual" em conformidade com as orientações da auditoria independente. Os procedimentos para contratação encontram-se em andamento na data de 31 de março de 2022.

Impende, ainda, ponderar que, no procedimento licitatório do Almoxarifado Virtual, todas as observações e recomendações técnicas da CGE e demais órgãos de controle sobre a primeira iniciativa de contratação, que depois se frustrou, foram atendidas e que houve parecer jurídico e acompanhamento do processo licitatório, nada havendo de irregular, e que a fase de execução contratual durou apenas 8 meses e, logo, foi suspensa para não gerar prejuízos à Companhia.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Edson Sales de Azeredo Souza
Diretora de Gestão Corporativa

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Diretor Financeiro, de Relações com Investidores
e Regulação

Mauro Aparecido Lessa de Souza
Diretor de Produção

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330